

## SAÚDE

Outubro Rosa: encarar e vencer o câncer  
PÁGINA 07



Campanha de combate à sífilis é realizada em Manhuaçu

PÁGINA 07

## CIDADE

Prédios são interditados por conta de possível queda de talude  
PÁGINA 09



## ELEIÇÕES 2020



Ainda dá tempo de ser mesário voluntário nas eleições municipais

PÁGINA 10

## CONCURSO



Câmara de Manhuaçu reabre inscrições de Concurso Público

PÁGINA 05



**É  
AGORA  
MEDICINA**

Vestibular **2021**

inscrições: [unifacig.edu.br](http://unifacig.edu.br)

**UNIFACIG**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO



## PALAVRA DE VIDA

## 31º DOMINGO DO TEMPO COMUM - TODOS OS SANTOS 1/11/20

1ª LEITURA - Ap 7,2-4,9-14

Nosso texto pertence à última parte da seção dos selos que ocupa os capítulos 6 e 7. O capítulo 7 é um clarão de força salvadora de Deus, uma injeção de ânimo para a caminhada. Diante da situação calamitosa da humanidade (6,1-8 = abertura dos quatro primeiros selos) e do grito dos mártires (6,9-12 = abertura do quinto selo). Deus intervém para julgar os ímpios (6,13-17) com a abertura do sexto selo. O capítulo sétimo é uma pausa onde o autor apresenta a salvação dos justos, dos eleitos de Deus. A pergunta de 6,17: "quem poderá ficar em pé?" encontra no capítulo sétimo sua resposta. A salvação é impossível ao homem, mas para Deus nada é impossível.

## 1º Momento: uma referência ao passado, 7,1-8

O autor tem presente o recenseamento dos hebreus no deserto (Nm 1,20-43). O v. 1 mostra a proteção de Deus. A marca na fronte indica a salvação. Os marcados são 144 mil. Este número não pode ser interpretado ao pé da letra. Ele é simbólico. Ele aponta para a totalidade de 12 (12x12x1000=144.000), todo o povo de Deus do Primeiro Testamento - 12 tribos como também todo o povo do Segundo Testamento - 12 apóstolos. O no 12 é símbolo da totalidade. O número 1000 simboliza um grande número. Aqui temos totalidade vezes totalidade, vezes uma grande multidão. Este número pode indicar a largura da misericórdia divina, salvando a totalidade dos eleitos.

2º Momento: uma referência ao presente/futuro da comunidade



cristã - vv. 9-17

O v. 9 esclarece que o no 144 mil é um número simbólico e não apenas o resultado exato de uma multiplicação. As seitas fundamentalistas que acham que apenas 144 mil serão salvos caem no ridículo diante do v. 9. O número dos que serão salvos será incontável. Expressões que se referem à salvação aparecem aqui com fartura. "De pé" (= não serão julgados; é sinal salvífico); "Vestis brancas" (simbolizam a vitória, a salvação). "Palmas nas mãos" (= vitória). Todos reconhecem que a salvação vem de Deus através da cruz de Cristo - o Cordeiro. Os versos 10 e 11 traduzem a adoração e o louvor de todos os que foram salvos, juntamente com todos os anjos, com os 24 anciãos (podem ser os representantes do povo santo do Primeiro e do Segundo Testamento: 12 tribos + 12 apóstolos, e os 4 seres vivos (símbolo do que há de mais perfeito na criação em força e ciência). Os vv. 13 e 14 desvendam o mistério sobre "os que estão trajados com vestes brancas". "São os que vêm da grande tribulação = lavaram suas vestes e alveja-

ram-nas com o sangue do Cordeiro". "O sangue simboliza a eficácia da morte de Jesus". O povo das comunidades pode assim descobrir seus mártires e santos, que derramaram seu sangue por Jesus, na resistência contra o mal representado pelo Império romano perseguidor. O Apocalipse é assim uma injeção de ânimo para que os cristãos de todos os tempos lutem até o fim para não deixarem que o bem - o projeto de Deus - seja abocanhado pelo anti-projeto, o mal, encarnado nas injustiças e perseguições de pessoas e instituições.

## 2ª LEITURA - 1Jo 3,1-3

Vamos analisar este trecho da carta de João à luz da 6ª e 7ª bem-aventuranças: "Bem-aventurados os puros de coração porque verão a Deus" (cf. 1Jo 3,3); bem-aventurados os que promovem a paz "porque serão chamados filhos de Deus" (cf. 1Jo 3,1-2). Em 1 Jo 2,29 ("Se sabeis que ele é justo, reconheci que todo aquele que pratica a justiça nasceu dele") podemos ver o eco de Mt 5,6 e 10,4 e as 8 bem-aventuranças.

Como pano de fun-

do da 1ª carta de João, lembramos a crise da comunidade provocada pelos dissidentes carismáticos que achavam que a salvação não estava na prática da justiça à imitação de Jesus, que deu a vida por nós, mas num conhecimento religioso especial e pessoal. Negavam Jesus como Messias, achavam-se livres do pecado, iluminados por Deus e se gloriavam de conhecer e amar a Deus, mas sem dar importância ao amor ao próximo. Por isso o autor se preocupa com algumas afirmações básicas como a purificação através do sangue de Jesus. (cf. 1,7-9), a consciência de sermos pecadores (cf. 1,8;2,2); a importância de guardarmos os mandamentos e andarmos como Jesus andou (cf. 2,4-6); a importância de confessar o Filho e não negar que Jesus é o Cristo-Messias (cf. 2,22-23; 5,1); a importância do amor ao próximo (cf. 3,11.14.23; 4,7ss); etc.

O texto de hoje pertence à seção cujo tema é: "viver como filhos de Deus" (cf. 2,29-4,6). Aqui já temos a afirmação da prática da pertença como combate do autor ao espiritualismo vazio dos carismáti-

cos. Praticando a justiça nascemos de Deus e assim podemos ver a maior prova de amor que o Pai nos deu: "sermos chamados de filhos de Deus e o sermos de fato". Para Jesus na 7ª bem-aventurança (cf. Mt 5,9), isto é, concedido aos que promovem a paz. Uma paz verdadeira é bem estar que exclui injustiça e opressão. Supõe, portanto, a fé traduzida em obras, uma fé no único Pai de todos que nos ama através do amor do Filho que vivendo e morrendo por nós, nos concedeu a graça da filiação divina. Somos, portanto, todos irmãos com a obrigação do amor mútuo. Mas nós estamos no mundo, que desconhece a Deus, desconhece seu Filho e, portanto, também não nos conhece. O mundo cultiva o ódio e nos impede de ver a Deus. O mundo, portanto, na sua impureza obscurece a nossa visão e dificulta o nosso ser cristão. Na verdade a nossa realidade de filhos está escondida em Cristo (cf. Cl 3,3-4). Quando Cristo se manifestar também a nossa realidade de filhos se manifestará, e aí seremos semelhantes a ele, pois o veremos tal como ele é.



A 6ª bem-aventurança afirma que os puros de coração verão a Deus. Ser puro de coração é ter uma conduta pautada na justiça e no amor. Aqui, no último versículo, está afirmado que nós nos purificamos a nós mesmos na força da esperança de vermos a Deus tal como ele é.

Sintetizando, para vivermos a realidade de filhos, ou seja, vermos a Deus, ou partilharmos de sua vida, precisamos de uma fé sólida, uma esperança firme e um amor profundo aos irmãos.

### EVANGELHO - Mt 5,1-12a

Estamos no início do grande "Sermão da Montanha" (Mt 5-7). Para quem Jesus fala? Para multidões numerosas vindas de vários lugares (cf. 4,25). E essas multidões são compostas de gente simples, pobres, aflitos, perseguidos, famintos. Jesus sobe a montanha e se assenta. A montanha lembra o Sinai onde Deus tinha feito, através de Moisés, aliança com seu povo. Assentado Jesus assume o papel de Mestre e legislador da Nova Aliança, numa aproximação muito grande com seus discípulos. No Sinai a distância era grande entre Deus e o povo.

Aqui o clima é de total confiança e aproximação. Inclusive aqui não há leis, há sim propostas de felicidade. Jesus que é "o caminho, a verdade e a vida" propõe um caminhar tranquilo em direção ao Reino. Jesus proclama seus ouvintes um povo feliz, bem-aventurado e lhes promete as alegrias do Reino.

Duas bem-aventuranças (a 1ª e a 8ª) sintetizam as outras. A 1ª é: "Bem-aventurados os pobres em espírito, porque deles é o Reino dos céus" (v. 3) A 8ª é: "Bem-aventurados os que são perseguidos por causa da justiça, porque deles é o Reino dos céus". As outras Bem-aventuranças não são mais do que esclarecimento dessas duas.



A promessa da 1ª e da 8ª é a mesma e é uma constatação diferente: O Reino dos céus é deles (verbo no presente). As outras trazem uma promessa futura (verbo no futuro).

1ª bem-aventurança - "Pobres" São os injustificados que depositaram sua confiança em Deus. São considerados pobres em espírito, porque estão abertos para participar do projeto de Deus que é a construção da nova sociedade, baseada na justiça e na igualdade - isso é o Reino de Deus.

A 8ª bem-aventurança - Tem muito a ver com a primeira, pois os que são perseguidos por causa da justiça são os mesmos pobres em espírito. Eles buscam uma sociedade alternativa através da partilha e da solidariedade, através da luta pela justiça, melhores condições de vida para todos. Isto, porém não é tolerado pela sociedade estabelecida, que sentindo-se ameaçada parte para a perseguição.

#### Qual é a situação dos pobres?

A 2ª, a 3ª e a 4ª bem-aventuranças vão explicar a 1ª e a 8ª; vão dizer quem são os pobres.

A 2ª diz quem são os mansos, os que foram

amansados pelos poderosos que até lhes caçaram os direitos; mas eles herdarão a terra. Podem ser identificados com "os sem terra". A 3ª diz quem são os aflitos - pessoas cativas e aprisionadas vítimas da sociedade cruel e opressora, mas Deus os consolará, libertando-os. A 4ª diz quem são os que têm fome e sede de justiça - aqueles que não podem viver (fome e sede) na atual injustiça. Eles lutam pela sobrevivência. Sua luta é justa e eles serão saciados. Os pobres são, portanto os mansos, os aflitos, os que têm fome e sede de justiça. Sua situação é de extrema miséria, injustiça e opressão.

#### Qual é a meta dos pobres?

As bem-aventuranças 5ª, a 6ª e a 7ª vão mostrar que os pobres querem construir a nova sociedade.

A 5ª afirma que os pobres são misericordiosos, são solidários, eles querem colocar tudo em comum. Deus reparte com quem reparte. A 6ª afirma que os puros de coração verão a Deus. O coração é a sede das opções profundas. Os pobres são puros de coração, ou seja, suas opções estão em sintonia com o Rei-

no, são íntegros, honestos, com os outros. A 7ª diz respeito aos que promovem a paz. Paz (=Shalom) é a plenitude dos bens, é exclusão da injustiça, da opressão e da violação dos direitos. Paz aqui é mais social do que pessoal. Serão chamados filhos de Deus os que lutam pelo bem comum, pelo bem estar de todos.

O conflito na comunidade - 9ª bem-aventurança.

Esta última bem-aventurança é diferente das outras. Ela é mais desenvolvida e enquanto as outras são escritas na 3ª pessoa esta está na 2ª pessoa com recomendações diretas aos discípulos. No fundo ela quer revelar as tensões e conflitos enfrentados pela comunidade dos evangelistas.

A comunidade sofria injúrias, perseguições e calúnias, por causa de Cristo. O Evangelista busca em Jesus uma força e um incentivo na caminhada, com o v. 12 que diz: Ser tudo isso deve ser motivo de alegria e regozijo, pois a recompensa dos perseverantes será grande no céu. Assim também aconteceu com os profetas.

Um adendo que pode ajudar na compreensão das "Bem-aven-

turanças".

Muita gente já ficou intrigada com as bem-aventuranças, que declaram felizes ou bem-aventurados aqueles que normalmente consideramos infelizes, pois são os pobres, os aflitos, os que choram etc. Como explicar isso? Na verdade, Jesus não falou em grego, mas em aramaico que é semelhante ao hebraico. Ele, certamente, seguindo a tradição bíblica, teria usado o termo "ASHREI", que aparece 43 vezes na Bíblia Hebraica. São Mateus traduziu a palavra hebraica "ASHREI", que aparece, por exemplo, nos salmos 1,1 e 119(118), 1-2, segundo a Tradução grega, chamada Septuaginta, por "makárioi", que significa "Bem-aventurados" ou "felizes". De onde vem o termo "ASHREI"? Vem do radical hebraico "ASHAR". Este verbo não evoca uma vaga felicidade, mas implica retidão ("YASHAR") daquela pessoa que marcha no caminho certo em direção ao Reino de Deus. O primeiro sentido do verbo "ASHAR" é marchar; ser feliz é uma consequência de quem marcha com retidão em direção ao Reino. Assim, poderíamos traduzir a palavra "bem-aventurados" ou "Felizes" pela expressão "Em marcha". Deste modo ficaria: Em marcha os pobres..., em marcha os que choram... em marcha, em os mansos ... etc. . Em marcha para onde? Em marcha no caminho (que é Jesus) em direção ao Reino de Deus. É por isso que eles são felizes. As bem-aventuranças são o retrato de Jesus, que é caminho, verdade e vida. Quem está parado, não faz nada na comunidade, não faz o esforço de caminhar, mas apenas lamenta sua sorte, este é infeliz.

Dom Emanuel  
Messias de Oliveira  
Diocese de  
Caratinga



## O Papa Francisco e a união civil homossexual

Tem causado estardalhaço na mídia, de um modo geral, a fala do Papa Francisco sobre a união civil homossexual. Profissionais inescrupulosos e empresas descomprometidas com a verdade deram interpretação errônea ao pronunciamento do Papa, que tem sido atacado, intensamente, por grupos dentro e fora da Igreja. Cumpre então, esclarecer os fatos e colocar nos trilhos a notícia correta.

A Igreja oficial no Brasil, representada pela CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), emitiu nota a respeito, nesta quinta-feira (22), assinada pelo bispo Dom Ricardo Hoepers, presidente da Comissão Episcopal Pastoral para a Vida e a Família da entidade. Segundo a entidade, a fala demonstra "humanidade", mas "não muda em nada do ponto de vista doutrinal ou dogmático sobre a família". Segundo a Igreja, o matrimônio só pode ocorrer entre homem e mulher.

"A fala em questão trata-se de uma palavra em um documentário e, portanto, o Papa fala com o coração aberto sobre os reais sofrimentos das pessoas de condição homoafetiva. Em uma sociedade que exclui com preconceitos e violência, é uma fala sobre dignidade e, acima de tudo de respeito que devemos ter para com todas as pessoas", diz a nota.

"No caso das pesso-



as em condição homoafetiva, muitas delas são abandonadas pelas suas famílias, discriminadas pela sociedade, e à margem dos direitos de ter uma cidadania respeitada. A realidade da discriminação também pode levar à violência e à exclusão social. Portanto, diante desses perigos, o Papa entende que uma lei deve buscar garantir a seguridade que toda pessoa merece ser cidadão de direitos."

A fala do Papa Francisco veio a público após a estreia do documentário "Francesco", do diretor Evgeny Afineevsky, no Festival de Roma. No filme, ele afirma que "as pessoas homossexuais têm direito de estar em uma família. Elas são filhas de Deus e têm direito a uma família. Ninguém deverá ser descartado ou ser infeliz por isso".

"O que precisamos criar é uma lei de união civil. Dessa forma eles

são legalmente contemplados. Eu defendi isso", diz.

Segundo o jornal argentino "La Nación", o filme mostra um italiano gay que vive em Roma. Ele tem três filhos, e relata que uma vez escreveu ao Papa e pediu para enviar suas crianças à paróquia, mas que tinha receio de que as crianças fossem discriminadas.

O homem afirma que o Papa Francisco o incentivou a mandar os filhos à Igreja e nunca disse qual era a opinião dele sobre a família formada por pais gays e que, apesar de a doutrina não ter se alterado, a maneira de lidar com o tema mudou radicalmente.

O Papa Francisco já demonstrou ter interesse em dialogar com católicos LGBTIs, mas geralmente suas mensagens são a respeito de acolher esses fiéis. Ele já deu sinais velados que poderiam ser interpre-

tados como uma opinião favorável à união civil. União civil, e não casamento.

Com sua postura, "o Papa Francisco mais uma vez demonstra sua serenidade, voltando-se também às questões reais da vida cotidiana. Ele tem uma sensibilidade pastoral tão aguçada que nos impressiona com seu nível de humanidade", afirmou Dom Ricardo Hoepers. O Papa Francisco se tornou "a voz dos que se tornaram invisíveis nas periferias geográficas e existenciais", e citou que as pessoas LGBT devem ter leis que as protejam.

Ao fim do texto, Dom Hoepers, presidente da Comissão para Vida e Família da CNBB diz que a fala, no contexto

do documentário não altera o conceito da Igreja católica sobre a família. Segundo a nota, o próprio Papa Francisco reforçou as diretrizes de que o matrimônio deve ser entre homem e mulher.

"O Papa Francisco já realizou dois Sínodos e escreveu uma Exortação Apostólica pós-sinodal chamada Amoris laetitia – sobre a alegria do amor na família. Esse documento afirma que continuamos a caminhar em pleno acordo com a Tradição da Igreja sobre a sacralidade do Matrimônio e sua dignidade no plano de Deus: 'O matrimônio cristão, reflexo da união entre Cristo e a Igreja, realiza-se plenamente na união entre um homem e uma mulher, que se doam reciprocamente com um amor exclusivo e livre fidelidade, se pertencem até a morte e abrem à transmissão da vida, consagrados pelo sacramento que lhes confere a graça para se constituírem como Igreja doméstica e serem fermento de vida nova para a sociedade (Amoris laetitia, n. 292)'"

Fontes: CNBB e G1 DF (Marília Marques e Pedro Alves)



### ATENÇÃO – OFERTA DE EMPREGO

A Gulozitos Alimentos está oferecendo vagas para trabalhadores portadores de deficiências físicas e necessidades especiais. Para participar do processo seletivo, os candidatos interessados devem enviar seu currículo para o e-mail [romildo@gulozitos.com.br](mailto:romildo@gulozitos.com.br) ou para o endereço: Rua Augusto Sathler, 600 – Bairro Lajinha – Manhuaçu/MG, CEP: 36900-000.

Além do salário, a empresa oferece benefícios adicionais, tais como: centro médico, refeição no local, vale alimentação e acesso ao clube recreativo.

Venha trabalhar conosco e fazer parte deste grande time.



# 'Minas Consciente': confirma a atualização semanal das macrorregiões da Zona da Mata

Na atualização semanal do "Minas Consciente" divulgada nesta quarta-feira (21), as macrorregiões Centro-Sul, Sudeste e Leste do Sul, que integram cidades da Zona da Mata e Campo das Vertentes, permaneceram nas ondas que foram definidas nas últimas semanas.

A macrorregião Leste do Sul (que inclui Manhuaçu, Viçosa e Ponte Nova) continua na onda amarela do Programa Minas Consciente.

## Veja abaixo quais são.

Até a última atualização desta matéria, a revisão sobre as microrregiões não foi informada pelo Governo de Minas.

Centro-Sul e Sudeste: permanecem na Onda Verde;

Leste do Sul: continua na Onda Amarela.

## Queda na taxa

De acordo com o Estado, a taxa que mede a incidência do coronavírus em Minas Gerais caiu 32% nos últimos 14 dias, conforme dados levantados pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG).

Segundo o Governo de Minas, diante da melhora, e considerando indicadores como taxa de ocupação de leitos e casos por número de habitantes, o Comitê Estadual autorizou o avanço

de outras macrorregiões de Saúde. Confira abaixo como está o quadro atual.

Onda Verde: Norte, Jequitinhonha, Noroeste, Centro, Leste, Centro Sul, Oeste, Sul e Sudeste;

Onda Amarela: Nordeste, Vale do Aço, Leste do Sul, Triângulo do Norte e Triângulo do Sul;

Onda Vermelha: Atualmente, nenhuma macrorregião de Saúde se encontra nesta etapa.

## Entenda o que são as Ondas

Veja abaixo detalhadamente quais serviços podem funcionar em cada categoria, segundo o Governo de Minas.

### Onda Vermelha

Nesta fase, está autorizada a abertura dos seguintes serviços:

Supermercados, padarias, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência;

Bares (somente para delivery ou retirada no balcão);

Açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros;

Serviços de ambulantes de alimentação;

Farmácias, drogarias, lojas de cosméticos, lavanderias, pet shop;

Bancos, casas lotéricas, cooperativas de crédito;

Vigilância e segurança privada;

Serviços de reparo e

manutenção;

Lojas de informática e aparelhos de comunicação;

Hotéis, motéis, campings, alojamentos e pensões;

Construção civil e obras de infraestrutura;

Comércio de veículos, peças e acessórios automotores.

### Onda Amarela

Nesta fase, são permitidos:

Bares (consumo no local);

Autoescola e cursos de pilotagem;

Salão de beleza e atividades de estética;

Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;



Papelaria, lojas de livros, discos e revistas;

Lojas de roupas, bijuterias, joias, calçados, e artigos de viagem;

Comércio de itens de cama, mesa e banho;

Lojas de móveis e lustres;

Imobiliárias;

Lojas de departamento e duty free;

Lojas de brinquedos;

Academias (com restrições);

Agência de viagem;

Clubes;

Bibliotecas, museus, galerias, arquivos (com restrições).

Parques estaduais, unidades de conservação, zoológicos e jardins (com restrições).

## Onda Verde

A etapa menos restritiva permite as seguintes atividades:

Atividades artísticas, como produção teatral, musical e de dança e circo;

Cinemas, bibliotecas, museus, arquivos;

Parques, zoológicos e jardins;

Feiras, congressos, exposições, filmagens de festas, casas de festas, bufê;

Parques de diversão, discotecas, boliches, sinuca;

Bares com entretenimento (shows e espetáculos);

Serviços de colocação de piercings e tatuagens.

Agência Minas

## Hospitais da região retomam cirurgias eletivas

O retorno de cirurgias eletivas foi discutido entre a Secretaria Municipal de Saúde de Manhuaçu e representantes do Hospital Padre Júlio Maria, de Manhumirim. A reunião técnica aconteceu nessa segunda-feira, 19, com a presença da secretária de Saúde, Karina Gama; Ortopedista Cirurgião, Dr. Augusto Khede Tavares; representante do Hospital Padre Júlio Maria e coordenador de Regulação do Hospital Padre Júlio Maria, enfermeiro David Cutis Vaz. Também participaram os coordenadores do Hospital Municipal, Osmar Castro, Amanda Miguel de Castro (Planejamento) e Thaís Tei-



xeira (TFD).

A partir de agora, as cirurgias eletivas retornam gradativamente à rotina do Hospital Padre Júlio Maria através do convênio firmado com o município de Manhuaçu, para atender o fluxo de atendimento de pacientes.

"Foi necessário suspender as cirurgias para que os hospitais se destinassem a cuidar dos pacientes com covid, por esse motivo, o COES estadual solicitou essa suspensão. Agora nós temos uma nova nota técnica, de número 5, que fala do

retorno gradual das cirurgias eletivas em Manhuaçu e no restante do Estado. Nós já nos organizamos, conversamos com os hospitais que estarão realizando as cirurgias", explica Karina Gama, secretária Municipal de Saúde de Manhuaçu.

De acordo com a secretária, a fila de espera será obedecida, dando prioridade a situação clínica de alguns pacientes. "Estamos obedecendo a fila que já existia desde o início do ano. Já estamos realizando o risco cirúrgico daqueles que não tinham ou que, por conta do período de suspensão, devem ser refeitos e assim nós vamos, obedecendo essa fila, dando prioridade clínica para alguns pacientes estamos retomando", explica Karina Gama.

João Vitor Nunes com informações da Ass.Com.SMS



# Campanha de combate à sífilis é realizada em Manhauçu

A Secretaria Municipal de Saúde de Manhauçu iniciou nesta quarta-feira, 21, a Campanha de Combate à Sífilis e Sífilis Congênita, que se estenderá até o dia 31. As Unidades de Estratégia de Saúde da Família estarão contando com a participação de estudantes dos cursos de Medicina e Enfermagem. O objetivo é promover o bem-estar, alcançar o maior número de pessoas a realizar o teste e receber o acompanhamento necessário. Os profissionais e enfatizam a importância do diagnóstico, do tratamento eficaz e adequa-

do da Sífilis na gestante e, ao mesmo tempo em ambos os sexos como infecção sexualmente transmissível.

De acordo com a coordenadora do curso de enfermagem, Roberta Mendes, a parceria junto a Secretaria de Saúde é de relevância para o meio acadêmico, tendo em vista que os estudantes entram em contato com os serviços de saúde do município e possibilita auxiliar a comunidade e o serviço público de forma geral. "É uma parceria que vem sendo realizada durante os últimos anos e tal atividade tem contribuído



para formação dos nossos acadêmicos e é uma contrapartida que nós, enquanto instituição de ensino, também fornecemos serviços para a comunidade, sendo que estamos formando alunos em parceria com a sociedade e os serviços públicos de saúde", en-

fatizou.

Para facilitar o atendimento às pessoas, todas as ESFs estarão realizando o atendimento para o teste, entre 14h às 20h, com a presença de profissionais habilitados. Algumas unidades terão horários diferenciados conforme cronograma disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

## Outubro Verde

Considerada um problema de saúde pública nos últimos 50 anos, a sífilis congênita é o mote central da Campanha Outubro Verde, da Sociedade de Pediatria de São Paulo (SPSP) e Associação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (SOGESP). A iniciativa visa estimular ações de conscientização em prol da eliminação da doença, cuja meta é reduzir sua prevalência a menos de meio caso por mil nascidos vivos. "Sabemos que mês existe essa campanha nacional contra a sífilis e a sífilis congênita e faremos aqui em Manhauçu além das ações de educação em saúde, o inquérito epidemiológico, Portanto, faremos os exames da nossa população nas unidades básicas de saúde, no CEAE, na Policlínica, no laboratório municipal e ofertando para toda a população o exame de VDRL (exame de sangue que serve para diagnosticar a sífilis)", informou a secretária Municipal de Saúde, Karina Gama.

## Parceiro também deve fazer o exame

Alguns detalhes são importantes para que as pessoas entendam que a realização do exame para ter o diagnóstico da doença, torna-se fundamental para os órgãos de saúde realizarem o

acompanhamento. E, a gravidez é um momento importante tanto para a mulher, quanto para o homem. Nos serviços disponíveis pelo Sistema Único de Saúde (SUS), os homens também têm o direito de cuidar de si, enquanto acompanham suas parceiras. A campanha tem também como foco incentivar, que os homens também façam o exame, além de serem alertados para a gravidade da doença, formas de prevenção e tratamento. "Gostaria de pedir a adesão da população para a realização do exame que é sigiloso. O paciente pode ficar tranquilo pois os resultados serão entregues somente a ele. É muito importante que a pessoa compareça a unidade de saúde para receber as orientações e também para fazer a testagem", complementa a secretária Municipal de Saúde.

## Métodos de combate a pandemia

Todos os materiais utilizados pelos profissionais de saúde são descartáveis, portanto não é reutilizado nos pacientes. Além disso, as equipes estarão paramentadas para realizar a testagem e o paciente será atendido com segurança nas unidades básicas de saúde. Não haverá aglomeração e por isso a construção do cronograma informando aonde o paciente será atendido em cada unidade. E o teste também pode ser agendado - dependendo do horário.

*Danilo Alves - com informações Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde*

DATA	LOCAL	HORÁRIO
21/10/2020	NOSSA SENHORA	14 AS 20
21/10/2020	BOM JARDIM	14 AS 20
21/10/2020	PONTE DO SILVA	14 AS 20
21/10/2020	CEAE	08 AS 17
21/10/2020	POLICLINICA	07:30 AS 17
21/10/2020	HOSPITAL MUNICIPAL	14 AS 20
21/10/2020	LABORATÓRIO	07 AS 17
22/10/2020	MANHUAÇUZINHO	13 AS 17
22/10/2020	CEAE	08 AS 17
22/10/2020	POLICLINICA	07:30 AS 17
22/10/2020	HOSPITAL MUNICIPAL	14 AS 20
22/10/2020	LABORATÓRIO	07 AS 17
22/10/2020	PRESÍDIO	07 AS 17
22/10/2020	MONTE ALVERNE	13 AS 19
22/10/2020	DOM CORREA	14 AS 20
22/10/2020	SACRAMENTO	14 AS 20
22/10/2020	SÃO PEDRO	14 AS 20
22/10/2020	VILA NOVA	14 AS 20
22/10/2020	VILA NOVA 2	14 AS 20
22/10/2020	SANTO AMARO	14 AS 20
23/10/2020	LAJINHA	14 AS 20
23/10/2020	POLICLINICA	07:30 AS 17
23/10/2020	PETRINA	14 AS 20
23/10/2020	CATUAI	14 AS 20
23/10/2020	HOSPITAL MUNICIPAL	14 AS 20
23/10/2020	LABORATÓRIO	07 AS 17
23/10/2020	APAC	07 AS 17
23/10/2020	REALEZA	14 AS 20
23/10/2020	PONTE DO SILVA	14 AS 20
23/10/2020	BARREIRO	13 AS 19
23/10/2020	PONTE DA ALDEIA	14 AS 20
23/10/2020	SANTA TEREZINHA	14 AS 20
24/10/2020	HOSPITAL MUNICIPAL	14 AS 20
24/10/2020	LABORATÓRIO	07 AS 17
25/10/2020	HOSPITAL MUNICIPAL	14 AS 20
25/10/2020	LABORATÓRIO	07 AS 17
26/10/2020	BOM PASTOR	14 AS 20
26/10/2020	MATINHA	14 AS 20
26/10/2020	LAJINHA	14 AS 20
26/10/2020	SANTA LUZIA	14 AS 20
26/10/2020	SANTO ANTÔNIO	14 AS 20
26/10/2020	PETRINA	14 AS 20
26/10/2020	CATUAI	14 AS 20
26/10/2020	HOSPITAL MUNICIPAL	14 AS 20
26/10/2020	LABORATÓRIO	07 AS 17
26/10/2020	BOM JARDIM	14 AS 20
26/10/2020	CEAE	08 AS 17

0	LOCAL	HORÁRIO
27/10/2020	HOSPITAL MUNICIPAL	14 AS 20
27/10/2020	LABORATÓRIO	07 AS 17
27/10/2020	CEAE	08 AS 17
27/10/2020	SANTANA	14 AS 20
27/10/2020	REALEZA	14 AS 20
27/10/2020	VILA FORMOSA	13 AS 19
27/10/2020	NOSSA SENHORA	14 AS 20
27/10/2020	SÃO VICENTE	14 AS 20
28/10/2020	HOSPITAL MUNICIPAL	14 AS 20
28/10/2020	LABORATÓRIO	07 AS 17
28/10/2020	BOM JESUS	14 AS 20
28/10/2020	APAC	07 AS 17
28/10/2020	APAC	07 AS 17
28/10/2020	CEAE	08 AS 17
28/10/2020	POLICLINICA	07:30 AS 17
28/10/2020	SANTA LUZIA	14 AS 20
28/10/2020	SANTO ANTÔNIO	14 AS 20
28/10/2020	PALMEIRAS	13 AS 19
28/10/2020	BOM PASTOR	14 AS 20
28/10/2020	PONTE DA ALDEIA	14 AS 20
29/10/2020	HOSPITAL MUNICIPAL	14 AS 20
29/10/2020	LABORATÓRIO	07 AS 17
29/10/2020	PRESÍDIO	07 AS 17
29/10/2020	PRESÍDIO	07 AS 17
29/10/2020	CEAE	08 AS 16
29/10/2020	POLICLINICA	07:30 AS 17
29/10/2020	SANTANA	14 AS 20
29/10/2020	SANTA TEREZINHA	14 AS 20
29/10/2020	ENGENHO DA SERRA	14 AS 20
29/10/2020	MATINHA	14 AS 20
29/10/2020	COQUEIRO RURAL	13 AS 19
30/10/2020	DOM CORREA	14 AS 20
30/10/2020	SACRAMENTO	14 AS 20
30/10/2020	SÃO PEDRO	14 AS 20
30/10/2020	VILA NOVA	14 AS 20
30/10/2020	VILA NOVA 2	14 AS 20
30/10/2020	SANTO AMARO	14 AS 20
30/10/2020	SÃO VICENTE	14 AS 20
30/10/2020	HOSPITAL MUNICIPAL	14 AS 20
30/10/2020	LABORATÓRIO	07 AS 17
30/10/2020	CEAE	08 AS 16
30/10/2020	POLICLINICA	07:30 AS 17
30/10/2020	PALMEIRINHAS	13 AS 19
31/10/2020	HOSPITAL MUNICIPAL	14 AS 20
31/10/2020	LABORATÓRIO	07 AS 17



# Outubro Rosa: encarar e vencer o câncer

Mais de 66 mil mulheres serão diagnosticadas com câncer de mama no Brasil até o final de 2020, de acordo com as estimativas. O tempo conta muito no tratamento.

O Outubro Rosa é uma campanha de conscientização que tem como objetivo alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce desse tipo de câncer e também o de colo do útero.

Dentro do processo de conscientização das mulheres, o Tribuna do Leste traz o depoimento animador de uma paciente que está enfrentando a doença com fé e esperança.

Loren Ferreira Knupp Fully é natural de Manhuaçu, atualmente mora na cidade de Vila Velha no Espírito Santo. Enfermeira, casada, mãe de dois filhos pequenos, ela conta como recebeu a notícia de que estava com câncer de mama aos 37 anos de idade. "Claro que a notícia foi muito impactante. Chorei muito, fiquei preocupada, mas, lá no fundo, eu sabia que era algo grave, no entanto, eu precisava reagir rápido porque também sabia que, na verdade, existia um grande preconceito em relação a esta doença.

## Falar para a família: a primeira superação

"Foi aí que liguei para minha avó marteana, dona Marlene, e, ao dar a notícia, ouvi dela, com muita serenidade aos 85 anos de idade, que eu não seria a primeira e nem a última a receber um diagnóstico de câncer de mama. Ela afirmava que conhecia muitas mulheres que tiveram um tratamento bem-sucedido e venceram a doença. Isso me encorajou bastante", contou.

Passado o período de absorção da notícia, Loren disse que veio logo a preocupação com o tratamento. Segundo ela o medo da quimioterapia foi o próximo desafio

que enfrentou. "O meu medo do tratamento foi imediato, mas ouvi do meu médico que o pior era receber a notícia de que estava com câncer. No primeiro momento, eu achei que ele queria apenas amenizar.

Todo este cenário na minha vida se apresentava com o início da pandemia do coronavírus que parou praticamente o mundo e a Grande Vitória. Câncer de mama e Covid-19 apareceram. Pensamos com muita determinação que tínhamos um problema e era preciso resolver", afirmou Loren.

## Cinco meses de batalha

A enfermeira se apegou a fé e ao apoio da família para não perder o foco. Passados cinco meses do início do tratamento, na semana passada, ela terminou as 16 sessões de quimioterapia. "Algumas dessas fases costumam debilitar o paciente, mas, Graças a Deus, eu passei praticamente ilesa por todas elas. No meu caso, posso dizer que os efeitos colaterais não foram nem 10% do que eu esperava", comemorou.

Sobre a campanha Outubro Rosa, Loren foi enfática ao destacar a importância dos exames. "Até os meus 36 anos de idade eu não tinha feito nenhuma ultrassonografia de mama por achar que esse exame era importante somente para mulheres acima dos 40 anos. Minha história com o câncer começou em janeiro deste ano, quando detectei o nódulo. A minha ginecologista estava de licença maternidade, mesmo assim, ela me enviou um pedido para realizar o exame. Como eu estava com pressa de saber o que estava acontecendo e encontrei dificuldade de marcar horário em uma clínica, acabei buscando o primeiro centro radiológico que tinha vaga e foi aí que ouvi que eu deveria ficar tranquila porque aquele pequeno tumor era benigno. Só que, ao



fazer o ultrassom, foi constatado que eu tinha três nódulos e não um, como eu imaginava. Isso preocupou a minha ginecologista que pediu para eu repetir o exame três meses depois, dessa vez com um médico Mastologista. Foi aí que esse profissional constatou que o meu nódulo havia crescido meio centímetro de janeiro até abril, passando a ter, então, um centímetro e meio. Por isso que todos os especialistas, eu posso atestar, recomendam o exame para que o diagnóstico seja o mais precoce possível, o que vai fazer toda a diferença no tratamento", relatou.

Loren Ferreira Knupp Fully é uma pessoa de muita fé, inclusive demonstra isso por meio de suas redes sociais, onde concilia dicas de alimentação saudável, de uma vida regrada e também momentos de oração. Sobre a morte, ela garante que nunca temeu. "Eu trabalhei no setor de transplante de importantes instituições de saúde

do país e isso me ajudou a aprender a lidar com o assunto de uma forma mais racional. Foi lá que eu aprendi a esperar o não esperado. Foram quase cinco anos da minha vida de frente com a morte, casos que a gente não esperava, crianças que tiveram morte encefálica, mortes súbitas, que, como ser humano me impactavam, mas fazia parte do meu ofício compreender essa situação. Tive que me preparar para conviver com essa realidade.

Isso me fez olhar a vida diferente. O certo é que assim como nascemos, vamos morrer. Eu admito que tenho meus medos, mas tenho dois filhos que são bem novinhos, o mais velho com seis anos, e é por eles que dedico meus dias mantendo minhas atividades normais. A fé para mim é manter os olhos nas coisas do "Alto" e saber que tudo isso aqui é passageiro e que Deus me deu esse lugar, esse corpo para eu ser feliz e viver bem. Me deu todas a ferra-

mentas e tudo mais que eu preciso para poder lutar. Diante disso, eu destaco duas situações: a primeira é que a vida vai continuar, mesmo depois da minha morte. A fé tem que nos dar essa certeza de continuar, mesmo depois da nossa passagem, através do nosso legado. O outro ponto é nunca esquecer que tem a promessa de Jesus que nos reserva um lindo céu. Como disse anteriormente, eu sou ser humano, tenho meus medos, meus momentos de fraqueza, mas luto diariamente para tornar esses sentimentos menores e busco as virtudes, principalmente, o amor, a ordem, a virtude da doação, para assim buscar o grande objetivo que é alcançar o céu", finalizou.

Loren comemora ao lado do esposo Fernando Fully, dos filhos Nando e Lorenzo, da enteada Myllena e de familiares o fim das sessões de quimioterapia que eles costumam chamar de "gotas de cura". Ela vai continuar fazendo o acompanhamento e seguindo com o tratamento. O fato é que nesse momento em que muitas pessoas ficam mais frágeis e parece inevitável bater o desespero, essa família mostra um exemplo de perseverança e fé. E que essas "gotas de cura" se tornem um oceano de bênçãos na vida de todas as famílias que enfrentam a doença. Para aquelas mulheres que não vivenciaram isso, vale não descuidar da saúde e buscar sempre realizar os exames devidos. A campanha Outubro Rosa é para esse fim e também para despertar nas pessoas a alegria de viver, assim como nos mostrou por meio da sua contribuição generosa a nossa entrevistada Loren Ferreira Knupp Fully.

*Klayrton de Souza*



# Prédios são interditados por conta de possível queda de talude

Dois prédios localizados na Avenida Tancredo Neves foram interditados por conta de um talude que se encontra atrás das estruturas. A medida se dá mais por precaução em função das chuvas que vem caindo em Manhauçu e por conta do talude ter desmoronado há alguns meses sob um estabelecimento comercial em um posto de combustível.

José Maria Dornelas, da Defesa Civil de Manhauçu, conta que as interdições se deram por meio de medidas cautelares. "Há dias a Defesa Civil vem monitorando o talude da Tancredo Neves. Voltamos nesta quarta-feira e por precaução interditamos dois prédios e parte dos fundos do posto, pois existe o risco iminente de descer o talude que se encontra atrás das estruturas. A terra está molhada, existe o risco

de chuva até semana que vem e para evitar problemas maiores interditamos os locais até resolver a segurança do talude", disse.

De acordo com José Maria houve diálogo com os moradores sobre a interdição do local. Segundo o profissional, é preferível que o cobrem por não ter ocorrido nenhuma tragédia do que a omissão em interditar os prédios e, posteriormente, um incidente ocorra - como um deslizamento. Ele reitera que estiveram presentes no local o engenheiro da Defesa Civil de Manhauçu, Francisco Vallory, e profissionais do Corpo de Bombeiros. José Maria Dornelas acrescenta que todos estiveram de acordo com interdição dos prédios em um primeiro momento.

Danilo Alves



## I Café de Negócios é realizado em Manhauçu

Na manhã desta quinta-feira, 22, foi realizado o I Café de Negócios da UniFacig, com a presença de representantes de empresas locais, de associações e candidatos à Prefeitura e à Câmara de Vereadores. Dentre as pautas, foram destacados os investimentos realizados na região e o potencial de Manhauçu enquanto cidade turística e comercial.

"Nós queremos fazer parcerias para capacitar o município em diversas esferas, como turismo, negócios, comércio, educação pública e trazer um grande avanço à cidade e mostrar que ela tem um grande potencial no Brasil, quer dizer, a gente mostrar que Manhauçu tem pessoas, profissionais, uma estrutura que possa receber e possa fazer o melhor que existe nessa região e que é pouco explorado nessa forma",



explica o Pró-Reitor de Ensino e Aprendizagem da UniFacig, professor Oscar Lopes da Silva.

O encontro contou com um momento para explanação e debate de ideias do que pode ser trabalhado em Manhauçu e na região. "Estamos abertos à necessidade do município, nossa proposta hoje foi essa. Tivemos uma ideia hoje

sobre cooperativismo e é uma coisa que nós vamos trabalhar em função disso. Então, o que o município precisa para ele poder se destacar? E a faculdade é o lugar que pode formar essas pessoas. A gente vai trabalhar nisso porque através da educação e da cultura é que conseguimos crescer no município", reitera.

"O encontro me proporciona um leque de ideias que estão borbulhando na minha cabeça para podermos trazer ao mercado. Fiquei muito honrado com a presença de empresários, de associações, de candidatos e fico satisfeito de a gente poder trazer um retorno à sociedade sobre as questões de cultura e educação para melhorar o desenvolvimento da cidade", encerrou o professor.

João Vitor Nunes



# Câmara de Manhuaçu reabre inscrições de Concurso Público

A Câmara de Manhuaçu, em Minas Gerais, reabriu as inscrições do Concurso Público que visa o preenchimento de nove vagas dentre profissionais de ensinos fundamental, médio e de nível superior.

Em junho, a Comissão de Fiscalização decidiu suspender as inscrições devido ao cenário de combate a propagação de Covid-19.

Conforme o novo documento publicado (retificação III), para participar, os interessados agora podem realizar as inscrições até 23h59 do dia 9 de novembro, no site do Instituto IA-DHED, e efetuar o pagamento da taxa de participação que varia de R\$ 65,00 a R\$ 90,00.

Já a prova objetiva, que também havia sido suspensa, está prevista agora para ser aplicada no dia 13 de dezembro. Além disso, foram feitas outras atualizações no cronograma.



As vagas estão distribuídas entre os seguintes cargos: Auxiliar Administrativo (1); Auxiliar de Secretaria (1); Auxiliar de Serviços Gerais (1); Vigia (1); Operador de Áudio e Vídeo (1); Controlador Interno (1); Assistente Jurídico Legislativo (1); Diretor de Secretaria (1) e Assessor de Comuni-

cação (1).

Quando contratados, os profissionais deverão desempenhar atividades em carga horária de 30 horas semanais, com salários que alternam de R\$ 1.428,86 a R\$ 4.683,19 ao mês.

Os candidatos inscritos serão classificados mediante etapas, compostas por prova objeti-

va, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos; prova de títulos, de caráter classificatório, somente aos empregos de nível superior; prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, às funções de Operador de Áudio e Vídeo, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo e

Auxiliar de Secretaria; teste de aptidão física, de caráter eliminatório, para o cargo de Vigia e prova discursiva, de caráter classificatório e eliminatório, aos empregos de Controlador Interno, Assistente Jurídico Legislativo, Diretor de Secretaria e Assessor de Comunicação.

## STF confirma não ser obrigatório portar título de eleitor para votar

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou, por unanimidade, que o eleitor não pode ser impedido de votar caso não tenha em mãos o título de eleitor, sendo obrigatória somente a apresentação de documento oficial com foto.

Com a decisão, os ministros do Supremo tornaram definitiva uma decisão liminar concedida pelo plenário às vésperas da eleição geral de 2010, a pedido do PT. O julgamento de mérito foi encerrado ontem (19) à noite no plenário virtual, ambiente digital em que os ministros têm um prazo, em geral, de uma semana, para votar por escrito.

Em uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI), o PT havia questionado a validade de dispositivos da minirreforma



eleitoral de 2009 (Lei 12.034), que introduziu na Lei das Eleições (Lei 9.504/1997) a exigência de apresentação do título de eleitor como condição para votar.

Os ministros entenderam, agora de modo definitivo, que exigir que o eleitor carregue o título de eleitor como condição para votar não

tem efeito prático para evitar fraudes, uma vez que o documento não tem foto, e constitui "óbice desnecessário ao exercício do voto pelo eleitor, direito fundamental estruturante da democracia", conforme escreveu em seu voto a relatora ministra Rosa Weber.

A ministra acrescen-

tou que a utilização da identificação por biometria, que vem sendo implementada nos últimos anos pela Justiça Eleitoral, reduziu o risco de fraudes, embora a identificação por documento com foto ainda seja necessária como segundo recurso.

Ela destacou também que, desde 2018, o elei-

tor tem também a opção de atrelar uma foto a seu registro eleitoral no aplicativo e-Título, e utilizar a ferramenta para identificar-se na hora de votar, o que esvaziou ainda mais a utilidade de se exigir o título de eleitor em papel.

"O enfoque deve ser direcionado, portanto, ao eleitor como protagonista do processo eleitoral e verdadeiro detentor do poder democrático, de modo que a ele não devem, em princípio, ser impostas limitações senão aquelas estritamente necessárias a assegurar a autenticidade do voto", escreveu Rosa Weber, que foi acompanhada integralmente pelos demais ministros.

Agência Brasil



# Eleições 2020: ainda dá tempo de ser mesário voluntário nas eleições municipais

A Justiça Eleitoral registrou recorde de inscrições de mesários voluntários em vários Estados do país, de acordo com o Tribunal Regional Eleitoral (TSE). Isso em meio à pandemia de Covid-19, em que a participação dos mesários tornou-se ainda mais relevante. Eles podem substituir mesários convocados que integram o grupo de risco do novo coronavírus. O TSE não divulgou quantas pessoas se voluntariaram, mas destacou que ainda dá tempo de se inscrever.

O chefe do Cartório Eleitoral de Manhumirim, Celso Galdino Vaz, diz que os mesários voluntários prestam um serviço fundamental à democracia. "Para que mais cidadãos participem efetivamente do processo de escolha dos nossos representantes políticos, o TRE-MG implementou, desde 2004, o Projeto Mesário Voluntário, que estimula a inscrição espontânea de



eleitores para trabalhar como mesários no dia das Eleições. A Justiça Eleitoral mineira necessita de cerca de 190 mil mesários para a realização das eleições no Estado. Inscreva-se como mesário e seja mais um grande brasileiro nas eleições", disse.

Quem quiser ser mesário deve se inscrever pelo aplicativo e-Título, disponível gratuitamente para iOS e Android; ou no site do

TRE-MG, no link [www.tre-mg.jus.br/eleitor/mesario/inscricao-mesario-voluntario](http://www.tre-mg.jus.br/eleitor/mesario/inscricao-mesario-voluntario). Em princípio, as convocações em todo o país terminaram no dia 16 de setembro, segundo informou o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TER-MG). No entanto, pode ser que alguma zona eleitoral precise de mais mesários após essa data, para substituir pessoas que tenham pedido dis-

pena. A convocação é feita por carta, e-mail e WhatsApp. Em lugares de difícil acesso e sem internet e telefonia, a chamada é feita presencialmente.

As regras das inscrições não sofreram alterações devido à pandemia da Covid-2019. Entretanto, as zonas eleitorais foram orientadas a não convocar eleitores com 60 anos ou mais. Os treinamentos estão sendo virtuais, em plataforma de ensino a distância do TSE (disponíveis até 11 de novembro) ou por meio do aplicativo Mesário (disponíveis até 14 de novembro).

Caso venha a ser nomeado, o cidadão se sujeitará às mesmas regras que os demais mesários e fica obrigado a comparecer aos trabalhos da mesa receptora de votos no dia das eleições. A justiça eleitoral irá adotar protocolos rígidos, para que os mesários cumpram seu papel com toda segurança, disponibilizando equipamentos de proteção, como máscaras e materiais para esterilização. As eleições ocorrem no dia 15 de novembro.

## Benefícios para mesários voluntários

Direito de se ausentar do trabalho pelo dobro dos dias trabalhados nas eleições e em que participar de treinamentos ministrados pela Justiça Eleitoral para o exercício da função (Lei 9.504/97,

art. 98).

Recebimento de auxílio-alimentação, no 1º turno e, se houver, no 2º turno das eleições. O exercício da função de mesário pode valer como critério de desempate em concurso público, caso haja essa previsão no edital.

Isenção de taxa de concurso público municipal, se houver previsão em lei própria.

## Atribuições

Cabe ao mesário manter a ordem no recinto, recorrendo à força pública quando necessário; resolver as dificuldades e esclarecer as dúvidas que ocorrerem; comunicar imediatamente ao juiz eleitoral as ocorrências sobre as quais o juiz deva decidir; nomear eleitores para substituir mesários faltosos; iniciar e encerrar a votação; providenciar a entrega dos materiais, após o encerramento da votação, conforme orientações do cartório eleitoral; atribuir responsabilidades aos demais mesários a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da seção.

Aos demais mesários são incumbidas as tarefas de identificar o eleitor; localizar o nome do eleitor no Caderno de Votação; ditar o número do título eleitoral ao presidente; colher a assinatura do eleitor, se ele não for identificado pela biometria; entregar o comprovante de votação ou de justificativa e devolver os documentos do eleitor; preencher a ata da mesa receptora, relacionando as ocorrências registradas durante o dia, à medida que acontecerem; orientar os eleitores na fila e conferir seus documentos; controlar a entrada e a movimentação das pessoas na seção; verificar o correto preenchimento do formulário Requerimento de Justificativa Eleitoral.

Daniilo Alves

The screenshot shows the website interface for 'Inscrição mesário voluntário'. It includes a navigation menu with options like 'Eleitor e eleições', 'Partidos', 'Comunicação', 'Jurisprudência', 'Legislação', and 'Serviços judiciais'. The main content area is titled 'Alistamento voluntário para mesário nas eleições' and contains a form with fields for 'Título de Eleitor', 'Data de Nascimento (dd/mm/aaaa)', and a CAPTCHA challenge. There are 'Confirmar' and 'Limpar' buttons at the bottom of the form.

## ENTENDA O PROCESSO

### Como ser um mesário voluntário

#### Quem pode se inscrever

- ✓ O eleitor deve ter no mínimo 18 anos e estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- ✓ O Código Eleitoral estabelece que os mesários são nomeados, preferencialmente, entre os eleitores da própria seção.
- ✓ É dada prioridade a quem tem nível de escolaridade superior, é professor e/ou serventuário da Justiça.

#### Quem não pode ser mesário

- ✗ Candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, bem como o cônjuge ou o companheiro
- ✗ Membros de diretórios de partidos que exerçam função executiva
- ✗ Autoridades e agentes policiais, bem como funcionários no desempenho de cargo de confiança no Executivo
- ✗ Quem pertence ao serviço eleitoral, inclusive estagiários e terceirizados
- ✗ Quem exerce cargo comissionado em municípios, Estados ou União





# Contra a Covid-19, protocolo deve ser seguido no dia da votação

Os eleitores brasileiros vão retornar às urnas em novembro para eleger prefeitos, vice-prefeitos e vereadores e devem tomar os cuidados necessários para evitar a contaminação pela covid-19. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) elaborou uma série de medidas que devem ser respeitadas nos dias do pleito.

Os eleitores só poderão entrar nos locais de votação se estiverem usando máscaras. O uso deverá ser feito em todo o percurso, até chegar à seção eleitoral. Não será permitido se alimentar, beber ou realizar qualquer ato que exija a retirada da máscara.

As mãos deverão ser higienizadas com álcool em gel antes e depois de votar. O produto será disponibilizado nos locais de votação. O TSE recomenda que o eleitor leve sua própria caneta para assinar o caderno de votação.

A distância de um metro entre as demais pessoas que estiverem na

sala também deverá ser mantida. Serão feitas marcações no chão com adesivos para indicar o distanciamento correto. O processo de identificação por biometria não será usado nas eleições deste ano para evitar a contaminação.

A Justiça Eleitoral recomenda que os eleitores que estiverem com sintomas de covid-19 não devem comparecer ao local de votação. A justificativa de falta não será feita presencialmente para evitar aglomerações. Pelo aplicativo e-Título, que pode ser usado em qualquer smartphone, será possível fazer a justificativa sem sair de casa.

## Horário de votação

O tempo da votação foi ampliado em uma hora neste ano. As seções ficarão abertas das 7h às 17h. Das 7h às 10h será mantido um horário preferencial para que pessoas com mais de 60 anos possam votar. Nas eleições passadas, a votação começa-



va às 8h e terminava às 17h.

## Dia da votação

O TSE elaborou um passo a passo sobre a movimentação que deve ser feita pelo eleitor dentro da seção de votação. O fluxo será orientado pelos mesários.

1 - O eleitor entrará na seção eleitoral e deverá se posicionar na frente do mesário, seguindo o distanciamento de um metro, conforme marcação no chão;

2 - Sem contato com o mesário, o eleitor vai erguer o braço e mostrar seu documento oficial com foto;

3 - O mesário vai ler o nome do eleitor em voz alta e pedir que ele confirme se a identificação está correta;

4 - O eleitor deve guardar seu documento;

5 - O eleitor deverá higienizar as mãos com álcool em gel que será disponibilizado;

6 - Em seguida, deverá assinar o caderno de

votação com sua própria caneta.

7 - Neste momento, o eleitor receberá seu comprovante de votação;

8 - O eleitor será autorizado pelo mesário para ir até a cabine de votação;

9 - O eleitor deverá digitar o número de seus candidatos na urna eletrônica e apertar a tecla confirma após cada voto para encerrar a votação.

10 - O eleitor deverá higienizar as mãos novamente com álcool em gel e deverá se retirar da seção eleitoral.

Devido à pandemia de covid-19, o Congresso promulgou emenda constitucional que adiou o primeiro turno das eleições deste ano de 4 de outubro para 15 de novembro. O segundo turno, que seria em 25 de outubro, foi marcado para 29 de novembro.

Agência Brasil

# Saiba a diferença e os efeitos de votos brancos e nulos

No Brasil, apesar do comparecimento ao local de votação nas eleições ser obrigatório, a menos que seja justificado, o eleitor é livre para escolher ou não um candidato, já que pode votar nulo ou branco. Mas qual é a diferença entre essas opções?

De acordo com o Glossário Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o voto em branco é aquele em que o eleitor não manifesta preferência por nenhum dos candidatos. Para votar em branco é necessário que o eleitor pressione a tecla "branco" na urna e, em seguida, a tecla "confirma". Já o nulo é aquele em que o eleitor manifesta sua vontade de anular o voto. Para isso, precisa digitar um



número de candidato inexistente, como por exemplo, "00", e depois a tecla "confirma".

Antigamente como

o voto branco era considerado válido, ele era contabilizado para o candidato vencedor. Na prática, era tido como

voto de conformismo, como se o eleitor se mostrasse satisfeito com o candidato que vencesse as eleições, enquanto

o nulo - considerado inválido pela Justiça Eleitoral - era tido como um voto de protesto contra os candidatos ou políticos em geral.

## Votos válidos

Atualmente, conforme a Constituição Federal e a Lei das Eleições, vale o princípio da maioria absoluta de votos válidos, que são os dados a candidatos ou a legendas. Votos em branco e nulos são desconsiderados e acabam sendo apenas um direito de manifestação de descontentamento do eleitor, que não interfere no pleito eleitoral. Por isso, mesmo quando mais da metade dos votos forem nulos, não é possível cancelar uma eleição.



## TSE lança tira-dúvidas no WhatsApp

Para ajudar a tirar dúvidas dos eleitores, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) lançou um assistente virtual que funciona pelo aplicativo do WhatsApp. Chamado de "Tira-Dúvidas Eleitoral no WhatsApp", o recurso foi lançado com o objetivo de facilitar o acesso do eleitor a informações relevantes sobre as eleições municipais de 2020 e reforçar o combate à desinformação durante o período eleitoral.

O tira-dúvidas funciona por meio de um chatbot ou bot (assistente virtual), como também é chamado, que traz informações sobre diferentes temas de interesse do eleitor, desde cuidados com a saúde para votar, informações sobre dia, horário e local de votação até dicas para mesários e informações sobre candidatura, entre outros temas.



Para interagir com o assistente virtual, basta acessar a câmera do seu celular e apontá-la para o QR Code, ou adicionar o telefone +55 61 9637-1078 à sua lista de contatos, ou por meio do link [wa.me/556196371078](https://wa.me/556196371078).

A cada tema apresentado, o chatbot oferece uma série de tópicos para o eleitor escolher. Após digitar o número do tópico escolhido, o assistente virtual apresenta as informações solicitadas.

Segundo o TSE, o as-

istente virtual oferece ainda um serviço voltado exclusivamente ao esclarecimento de notícias falsas, as chamadas fake news, envolvendo o processo eleitoral brasileiro. O tópico, chamado de "Fato ou Boato?" disponibiliza ao

usuário alguns conteúdos desmentidos por agências de checagem de fatos.

Por meio dele é possível desmistificar "os principais boatos sobre a urna eletrônica ou assistir a vídeos do biólogo e divulgador científico Átila Iamario, com dicas de como identificar conteúdos enganosos disseminados por meio da internet durante a pandemia de covid-19, informou o TSE.

Além disso, o TSE firmou acordo com representante do setor de telecomunicações no Brasil, para garantir que usuários possam acessar conteúdos do site da Justiça Eleitoral sem gastar seu pacote de dados entre setembro e novembro, no período que vai desde a campanha eleitoral até o fim do segundo turno.

*Agência Brasil*

## IF Campus Manhuaçu faz chamamento de doação de terreno para instalação de unidade II

Apesar de ainda ser uma unidade em fase de implantação, o Campus Manhuaçu do IF Sudeste MG vem consolidando a oferta de cursos e ampliando sua atuação na Educação Profissional e Tecnológica regional. Contudo, a atual sede situada na interseção das rodovias BR-116 e a BR-262 já se mostra incompatível com a expansão que se faz necessária para a instituição seguir atendendo às demandas de Manhuaçu e região.

Assim, o IF Sudeste MG lançou, nesta quinta-feira (15), um edital de chamamento a pessoas físicas e jurídicas que estejam aptas a doar imóvel para implantação de nova



unidade do Campus Manhuaçu (Campus II), sem encargos ou condição. A expansão pretendida permitirá avançar na oferta de cursos técnicos de nível médio integrados, cursos superiores e de tecnologia, cursos de Licenciatura

e cursos de pós-graduação stricto sensu, bem como incrementar o número de projetos de pesquisa e de extensão essenciais ao enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem dos alunos.

Serão aceitas propos-

tas de 26 de outubro a 26 de novembro, sendo apresentáveis imóveis urbanos ou rurais, desde que atendam a alguns requisitos mínimos, como área mínima de 9,5 hectares e área mínima agricultável de 4,5ha. O julgamen-

to das propostas levará em conta, além da dimensão, características como o acesso, a infraestrutura e a topografia do imóvel. No edital, constam detalhes de envio da proposta, assim como documentos que elas deverão conter, tais como escritura pública da propriedade e plantas de situação e localização do terreno.

A avaliação dos imóveis ocorre entre os dias 1 e 3 de dezembro, com divulgação de resultado preliminar prevista já para o terceiro dia, no site do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu. Dúvidas podem ser enviadas para [chamamentopublico.manhuacu@ifsudestemg.edu.br](mailto:chamamentopublico.manhuacu@ifsudestemg.edu.br).

HÁ 47 ANOS

JORNALISMO COM RESPONSABILIDADE

TRIBUNA DO LESTE

tribuna  
do LESTE



# IBGE: obesidade mais do que dobra na população com mais de 20 anos

Entre 2003 e 2019, a proporção de obesos na população com 20 anos ou mais de idade do país mais que dobrou, passando de 12,2% para 26,8%. No período, a obesidade feminina passou de 14,5% para 30,2% e se manteve acima da masculina, que subiu de 9,6% para 22,8%.

Já a proporção de pessoas com excesso de peso na população com 20 anos ou mais de idade subiu de 43,3% para 61,7% nos mesmos 17 anos. Entre os homens, foi de 43,3% para 60% e, entre as mulheres, de 43,2% para 63,3%.

Os dados constam do segundo volume da Pesquisa Nacional de Saúde 2019, e foram divulgados hoje (21), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em 2019, uma em cada quatro pessoas de 18 anos ou mais de idade no Brasil estava obesa, o equivalente a 41 milhões de pessoas. Eram 29,5% das mulheres e 21,8% dos homens.

Já o excesso de peso atingia 60,3% da população de 18 anos ou mais de idade, o que corresponde a 96 milhões de pessoas, sendo 62,6% das mulheres e 57,5% dos homens.

O excesso de peso também ocorria em 19,4% dos adolescentes de 15 a 17 anos de idade, o que corresponde a um total estimado em 1,8 milhão de pessoas, sendo 22,9% de moças e 16% dos rapazes. A obesidade atingia 6,7% dos adolescentes: 8% no sexo feminino e 5,4% no sexo masculino.

Para a responsável pela pesquisa, a analista Flávia Vinhaes, as causas para o excesso de peso e a obesidade são a baixa qualidade da alimentação do bra-



sileiro e a escassez de atividades físicas. “Faltam políticas públicas estruturadas de combate à obesidade e ao excesso de peso, como o incentivo à ingestão de alimentos saudáveis e à prática esportiva”, indica.

É considerado como excesso de peso o índice de massa corporal (IMC) maior do que 25. A pessoa obesa tem IMC maior do que 30. O IMC é calculado pelo peso em quilograma dividido pelo quadrado da altura em metro.

Segundo o IBGE, a prevalência de déficit de peso em adultos com 18 ou mais anos de idade foi de 1,6%, (1,7% para homens e 1,5% para mulheres), ficando, portanto, bem abaixo do limite de 5% fixado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como indicativo de exposição da população adulta à desnutrição.

## Atenção Primária à Saúde

Em 2019, pela primeira vez a Pesquisa Nacional de Saúde coletou informações sobre a Atenção Primária à Saúde (APS). O questionário foi aplicado aos moradores com 18 anos ou mais de idade

que tiveram pelo menos dois atendimentos com o mesmo médico em unidades básicas de saúde ou unidades de saúde da família. A meta era avaliar o cuidado médico prestado nessas unidades.

No ano passado, 17,3 milhões de pessoas de 18 anos ou mais de idade utilizaram algum serviço da Atenção Primária à Saúde, nos seis meses anteriores à data da entrevista, em mais de um atendimento médico.

As respostas dos questionários receberam valores que foram usados para se calcular o escore geral da APS, que varia de 0 a 10. Segundo o IBGE, um escore igual ou superior a 6,6 aponta excelente qualidade de atenção primária à saúde. O escore geral da Atenção Primária à Saúde obtido na pesquisa no Brasil foi de 5,9.

Para o IBGE, um resultado abaixo de 6,6 significa baixa classificação e revela serviços com baixa presença de atributos da APS, como a facilidade para utilizar os serviços de saúde; a regularidade do serviço de saúde e a relação humanizada entre equipe de saúde e pacientes; a capacidade de garantir a conti-

nuidade da atenção ao paciente; a orientação familiar e comunitária.

“Como é a primeira vez que o IBGE faz esse tipo de avaliação, a gente ainda não tem uma forma de avaliar se houve evolução ou não nessa pontuação. A gente, agora, está trabalhando numa linha de base que é esse 5,9”, disse a responsável pela pesquisa.

## Pontuação

Ao todo, 69,9% das pessoas de 18 anos ou mais de idade que utilizaram algum serviço da Atenção Primária à Saúde, nos últimos seis meses anteriores à data da entrevista, eram mulheres; 60,9% das pessoas eram pretas ou pardas; 65% tinham cônjuges; e 35,8%, 40 a 59 anos de idade.

Os homens pontuaram a APS com 5,9 e as mulheres, com 5,8. Entre os mais jovens (18 a 39 anos) o escore ficou em 5,6 e, entre os mais velhos (60 anos ou mais de idade), 6,1.

No país, 53,8% dos usuários de APS não tinham uma ocupação, sendo que 64,7% tinham renda domiciliar per capita inferior a um salário mínimo e 32,3%, e se inseriam na faixa de 1 a 3 salários mínimos. As pessoas

não ocupadas pontuaram 5,9 e as ocupadas, 5,8.

Das pessoas de 18 anos ou mais de idade que se consultaram com o mesmo médico pelo menos duas vezes, em unidades básicas de saúde, nos seis meses anteriores à entrevista, 94,4% não tinham plano de saúde. Sua avaliação dos atributos da APS teve nota 5,9.

Os moradores cujos domicílios eram cadastrados na unidade de saúde atribuíram um escore geral de 6. Já os moradores de lares não cadastrados avaliaram a APS com escore geral de 5,5. Entre aqueles que receberam pelo menos uma visita de algum agente comunitário ou membro da equipe de saúde, o escore foi 6,1, e para os que nunca receberam qualquer visita destes profissionais, o escore foi de 5,7.

No Brasil, o motivo mais frequente da procura por atendimento médico foi doença ou outro problema de saúde ou continuação de tratamento (52,5%), vindo, a seguir, exames periódicos (40,2%).



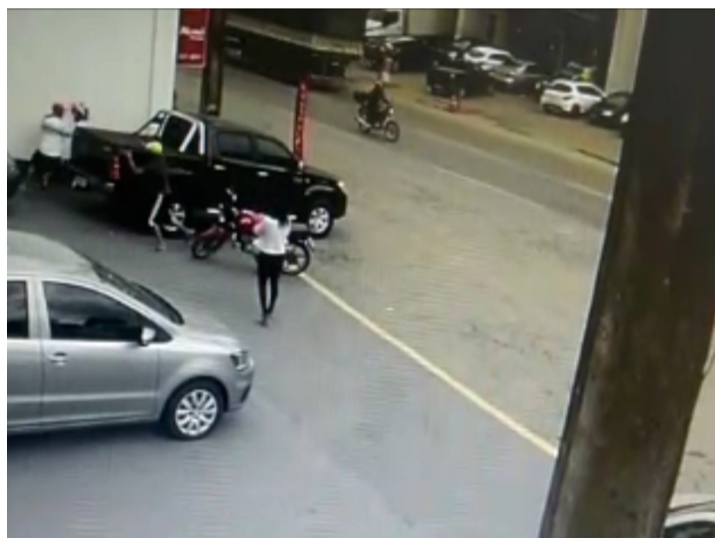
# POLÍCIA

## Motorista morre em acidente na 116 em Orizânia

Ronaldo Soares de Oliveira, 40 anos, morreu num acidente no km 634 da BR-116, em Orizânia, na madrugada desta quinta-feira, 22/10.

O Corpo de Bombeiros foi acionado por conta da colisão de uma carreta com um automóvel. O condutor Ronaldo Soares encontrava-se preso às ferragens.

## Homem é baleado em tentativa de homicídio na Ponte da Aldeia



A Polícia Militar de Manhuaçu continua a procura de Leonardo Serafim do Amaral, 21 anos, acusado de atirar em Cristiano de Araújo Ribeiro, 39 anos, durante a tarde desta quarta-feira, 21/10, no bairro Ponte da Aldeia, às margens da BR-262.

As câmeras de monitoramento mostraram a ação do autor desde o momento em que ele chega no local dos fatos. Leonardo estaciona a motocicleta, Yamaha/YBR 125, cor roxa, placa GWE-9622, segue a pé juntamente com uma mulher. Em dado momento a vítima Cristiano chega em uma motocicleta, Honda/CG 150 Titan Ks, cor vermelha e estaciona em frente à loja. As câmeras não flagram o momento em que o autor dispara contra a vítima. A imagem capturou somente

Uma equipe do SAMU de Fervedouro estava no local também. Os bombeiros de Manhuaçu conseguiram retirá-lo do veículo e iniciaram os procedimentos com apoio da equipe do SAMU. Infelizmente, o motorista não resistiu e morreu.

A Polícia Rodoviária Federal registrou a ocorrência e adotou as demais providências.

depois, quando o autor tenta funcionar a moto da vítima e não consegue. Ele pega a chave que está na ignição e corre. Ele embarcou na moto e fugiu pela rua do bairro.

Os policiais fizeram levantamentos na região do Córrego Arrozal, próximo a Vila Formosa, mas não encontraram o suspeito. A moto usada no crime foi localizada no alto de uma lavoura.

A vítima foi baleada no abdômen. Ele foi socorrido pela equipe do Corpo de Bombeiros para o Hospital Municipal de Manhuaçu (antiga UPA). Equipes seguem em rastreamento para localizar e prender o autor.

Redação do Portal Caparaó - com informações da Polícia Militar

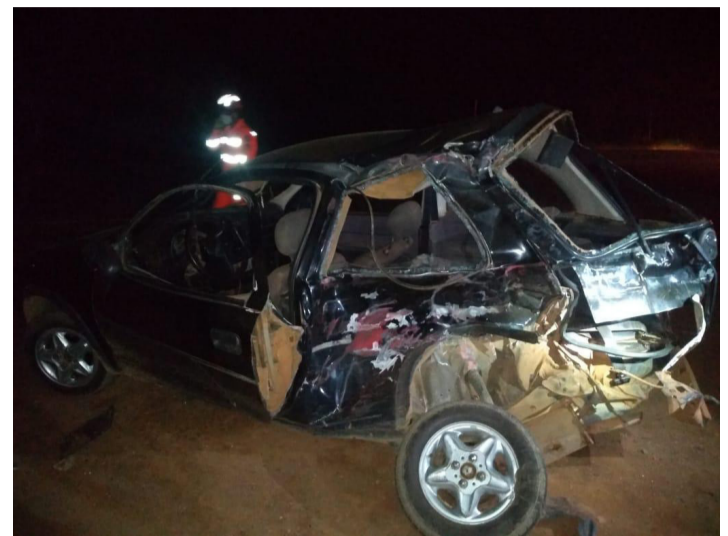
## Três pessoas morrem em acidente na BR-116, próximo a Soledade

Três pessoas morreram num acidente próximo ao Córrego Soledade, no km 567 da BR-116, em Manhuaçu.

O Corpo de Bombeiros de Manhuaçu foi acionado por volta de 22 horas desta quinta-feira, 22/10. O acidente envolveu um Corsa, placa de Caratinga, e uma carreta ou caminhão que fugiu do local e não foi identificado.

As três vítimas morreram no local. Cleon Miguel de Oliveira, 19 anos; Diogo Luis Pereira, 25 anos; e Ederpaulo Rodrigues Severiano, 25 anos. Aparentemente foram ejetadas do veículo e sofreram múltiplas fraturas e hemorragia.

Renato Rodrigues da Silva, 38 anos, e Le-



andro Rodrigues da Silva, 34 anos, foram socorridos pelo Corpo de Bombeiros com escoriações pelo corpo. Eles foram imobilizados, receberam o atendimento na Unidade de Resgate e foram conduzidas até o Hospital Municipal de Manhuaçu.

A Polícia Rodoviária Federal, o Resgate União, perícia da PCMG e agentes da funerária Santa Terezinha estiveram no local e realizaram os serviços de praxe.

Jailton Pereira

## Homem é preso por abusar de mulher em ônibus em Rio Casca



Um pastor de 59 anos foi preso suspeito de importunação sexual na madrugada desta quarta-feira (21) em Rio Casca pela Polícia Rodoviária Federal (PRF).

A corporação foi acionada pelo motorista de um ônibus que vinha de Vitória, no Espírito Santo, e seguiria até Belo Horizonte, depois de uma passageira, de 39 anos, denunciar as ações do líder religioso.

Conforme a vítima, o homem "colocou as mãos dentro de sua calça, fazendo movimentos fortes" enquanto ela dormia. A mulher acordou com a ação do pastor e acionou o motorista, informa a PRF.

Aos policiais, o religioso tentou, em um primeiro momento, alegar que estava sonhando com a situação. Contudo, posteriormente ele confessou o crime e

se justificou afirmando que "estava há 20 anos sem uma mulher" e, por isso, "caiu em tentação".

O suspeito e a vítima foram encaminhados para a Delegacia de Polícia Civil de Ponte Nova para realizarem os procedimentos cabíveis.

Com informações da Agência PRF



## PM prende autores de furto e receptação e recupera material furtado



Nesta terça-feira, 20, os militares foram acionados para atendimento de um furto em estabelecimento comercial, na avenida Antônio Jacinto da Silva, bairro Vila Rica em manhumirim, onde vários objetos foram subtraídos.

No local, as equipes iniciaram as diligências, sendo apurado que os autores do furto seriam contumazes na prática de crimes contra o patrimônio.

Em conversa com os autores eles confessaram ter praticado o furto e mostraram onde estava guardada parte

do material, que foi recuperado.

Em contato com o irmão de um dos envolvidos, ele disse ter adquirido de um dos autores um secador de cabelos pela quantia de R\$20,00, o qual também foi conduzido por receptação.

Diante dos fatos, os 04 autores, sendo 03 de 18, 27 e 42 anos, envolvidos no furto e 01 de 29 anos envolvido na receptação, encaminhados à Delegacia de Polícia Civil juntamente com o material recuperado para demais providências.

## Taxista é agredido por bandidos após reagir a assalto próximo a Orizânia



Um taxista de 75 anos de Muriaé foi brutalmente agredido nesta segunda-feira (19) após reagir a um assalto na BR 116, próximo a Orizânia.

A Polícia Rodoviária Federal informou que três jovens pediram para que ele o levasse até Realeza. No percurso, um deles pediu para parar o carro dizendo que precisava urinar no momento em que um dos rapazes que estava sentado no banco de trás, o agarrou pelo pescoço e disse que queria levar o carro. Em seguida, o outro veio com

uma pedra e realizou vários golpes na região da cabeça.

A situação só não foi pior porque um motorista de caminhão, ao passar pela BR, percebeu a agressão, parou o veículo e os bandidos fugiram. A camisa da vítima ficou completamente cheia de sangue.

Um deles que é menor de idade, foi localizado em Orizânia e apreendido. A Polícia agora procura os outros dois envolvidos. O carro não foi levado.

Rádio Muriaé

## Discussão em bar em distrito de Durandé termina em morte

A Polícia Militar prendeu André Antônio Anselmo que matou o agricultor José Alvim Godinho Spínola, 41 anos, no Distrito de São João da Figueira, zona rural de Durandé, no início da noite de domingo, 18/10.

Ele foi preso na tarde desta segunda, escondido em casa. O preso foi conduzido até o quartel em Manhumirim, para o devido registro da ocorrência.

Segundo o Tenente Walquer, as buscas pelo autor se estenderam desde a noite de domingo. "Nesse trabalho contínuo, conseguimos localizar o autor escondido embaixo de uma cama na casa da mãe dele. Ele alegou que nem os familiares sabiam que estava escondido naquele local. Agora foi encaminhado para a Polícia Civil para os demais procedimentos".



### O crime

Segundo as primeiras informações, houve uma discussão entre a vítima e o autor em um bar no distrito por conta de política muni-

cipal. De acordo com a ocorrência, após a discussão, o autor teria ido em casa e buscado um garfo, usado em churrascos. Ele retornou ao bar e desferiu um golpe na vítima.

José Alvim foi socorrido por populares e faleceu antes de chegar ao posto de saúde de Durandé. O autor chegou a ser contido no momento do fato, mas as pessoas deixaram de segurá-lo para preocupar-se com o socorro da vítima. André Antônio Anselmo aproveitou para fugir.

## Três autores de roubo são presos em Ipanema



Três autores de roubo em Ipanema são presos pela Polícia Militar. O crime ocorreu na noite de segunda, 19/10, na Rua Coronel Calhau, no Bairro Centro.

A Polícia Militar tomou conhecimento de que três autores, sendo dois maiores e um menor de 17 anos, teriam chegado para uma vítima de 70 anos e anunciado o roubo.

Os indivíduos estavam com rostos cobertos por camisas e capuz e um deles portava uma garrucha.

Os ladrões entraram no comércio da vítima e levaram a quantia de R\$ 550,00 em dinheiro, um aparelho celular e um pote de moedas de R\$ 5 e R\$ 10 centavos. Fugiram do local em bicicletas.

Durante rastreamen-

to, os autores foram localizados e encontrada a quantia de R\$ 200,00 e um aparelho celular.

Na residência de um dos autores, foi encontrado o recipiente contendo moedas, além de três pinos de cocaína.

Autores encaminhados para a Delegacia de Polícia Civil de Caratinga.



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MANHUAÇU-CNPJ**

66233222000162

RUA ANTONIO WELLERSON 740 SALA 104  
BAIRRO SANTO ANTONIO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Pelo presente edital, fica convocados os associados e todos os trabalhadores vinculados à categoria profissional da Construção e do Mobiliário nos Município de Manhuaçu, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária (AGE) a realizar-se no dia 30 de Outubro de 2020 em Manhuaçu- MG, á rua Antonio Wellerson nº 740, sala 104, não havendo, na hora acima indicada número legal de presentes para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada um hora após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar por escrutínio secreto sobre a seguinte ordem do dia: a) Reivindicações salariais de Trabalho; b) Autorização á diretoria do Sindicato para firmar acordo ou instaurar dissídio coletivo; c) Assuntos Gerais.**

**Presidente.**

**Manhuaçu 19 de-Outubro de 2.020.**

**Jairo Guilherme Vieira -PRESIDENTE**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUMIRIM/MG**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUMIRIM, Torna Público a realização do PREGÃO PRESENCIAL, nº 013/2020, PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2020, tendo por OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DO TRANSFORMADOR DE 150KVA PRA 225KVA. SESSÃO DE ABERTURA: 10/11/2020 - HORÁRIO: 13h:00min. LOCAL: Sala de Reunião do SAAE de Manhumirim, situado na Rua Percy Alves de Melo, nº14, Bairro Vidal Soares, Manhumirim-MG. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº10.520, de 17/07/2002 e Lei nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores. INFORMAÇÕES: A partir da data desta publicação, no endereço acima citado, pelo e-mail: [comprassaee@hotmail.com](mailto:comprassaee@hotmail.com) ou pelo telefone: (33) 3341-1545, nos dias úteis, no horário de 7h:00min às 11h:00min e 13h:00min. às 17:00min. Loyanne Heringer Silva dos Passos – Pregoeira Oficial. Manhumirim-MG, 22 de outubro de 2020.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES AMADORES DE MANHUAÇU E REGIÃO**

O Presidente da Associação dos Pescadores Amadores de Manhuaçu e Região, CNPJ 02.863.126/0001-15, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados com direito a voto, para assembléia geral extraordinária de eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, com mandato de 05 de novembro de 2020 a 05 de novembro de 2025, à realizar-se na sede da Associação, na Rua Antonio de Miranda Sette, 81, subsolo, Bairro Coqueiro, em Manhuaçu/MG, no dia 30 de outubro de 2020, de 17:30 horas às 19:00 horas, com 2/3 dos associados com direito a voto em primeira convocação ou 30 minutos depois com qualquer número de associados.

Conforme dispõe a Legislação vigente, a forma de eleição, tanto da Diretoria, quanto do Conselho Fiscal consistirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos e os nomes completos dos candidatos correspondentes. As chapas serão compostas pelos seguintes cargos na Diretoria: Presidente; Vice-Presidente; Primeiro(a) Secretário(a); Segundo(a) Secretário(a); Tesoureiro(a);

• O Conselho Fiscal será composto por: 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) suplentes. A eleição, tanto da Diretoria, quanto do Conselho Fiscal, será feita por voto individual, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o Associado no gozo de seus direitos estatutários. No caso de chapa única, tanto para a Diretoria, quanto para o Conselho Fiscal, poderá ser definido pela Comissão Eleitoral que a cédula apresentará apenas duas alternativas: "sim" ou "não", representando que as eleições dar-se-ão por aclamação expressa às únicas chapas apresentadas. No caso de chapa única, a eleição dar-se-á por aclamação expressa a chapa apresentada. A comissão eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos seguintes associados: César de Alencar Nunes de Sousa e Silvânia Nunes de Sousa.

Nota: No dia da eleição acima descrita, todos obrigatoriamente deverão estar usando máscara de proteção, bem como manter uma distância mínima de um metro e meio entre cada pessoa.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Sede da Associação até o dia 28 de outubro de 2020, no horário de 09:00 às 11:00 e de 13:00 horas às 16:30 horas ou através de telefone pelo número (33) 3331 5287, os interessados no caso de inscrição presencial, deverão obrigatoriamente estar usando máscara e respeitar o distanciamento social de pelo menos um metro e meio entre cada pessoa .

Ronaldo Demétrio da Silva

Presidente da Associação dos Pescadores Amadores de Manhuaçu e Região

**EDITAL DE PROCLAMAS**

**1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Manhuaçu**

Faço saber que exibiram os documentos exigidos por lei, a fim de se casarem:

005623 - JOÃO PAULO SANTIAGO, divorciado, maior, lanterneiro, natural de Ponte Nova-MG, residência Rua Projetada, s/n, Vila Cachoeirinha, s/n, 00, Manhuaçu-MG, filho(a) de JOSÉ GERALDO SANTIAGO e MARIA DAS DORES GOMES SANTIAGO; e RENATA FREITAS RAVACINI, solteira, maior, dona de casa, natural de Ponte Nova-MG, residência Rua Projetada, s/n, Vila Cachoeirinha, s/n, 00, Manhuaçu-MG, filho(a) de e SANDRA APARECIDA DE

FREITAS RAVACINI;

005624 - SERGIMAR ANTONIO SANTOS MOURA, solteiro, maior, auxiliar de produção, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Padre Afonso Hans, nº 250, Bairro Ponte da Aldeia, Manhuaçu-MG, filho(a) de JORGE ANTONIO DOS SANTOS MOURA e MARGARET MENDES; e LORRANE STEFANNE EUFRASIO DA SILVA, solteira, maior, do lar, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Padre Afonso Hans, nº 250, Bairro Ponte da Aldeia, Manhuaçu-MG, filho(a)

de ROBERTO CARLOS DA SILVA e MARTA APARECIDA EUFRASIO DA SILVA;

005625 - AUGUSTO ALVES DIAS, solteiro, maior, auxiliar de produção, natural de Rio de Janeiro-RJ, residência Rua Raimundo Soares Vargas, nº 303, Bairro Engenho da Serra, Manhuaçu-MG, filho(a) de DAMIÃO MANOEL CORREA DIAS e ROSANA DE JESUS ALVES; e ALCIONE LOPES DE SOUZA, solteira, maior, do lar, natural de Carangola-MG, residência Rua Raimundo Soares Vargas, nº 303, Bairro Engenho da Serra, Manhuaçu-MG, filho(a) de FLAVIO

LOPES DE SOUZA e ELCY VIEIRA DA SOUZA;

005626 - MAICON JESUS BAIÁ VALENTIM, solteiro, maior, açougueiro, natural de Manhuaçu-MG, residência Av. Palmeiras, nº 573, Bairro Matinha, 00, Manhuaçu-MG, filho(a) de JOSÉ INACIO VALENTIM e GILZELENA BAIÁ VALENTIM; e GREICY KELLI DE SOUZA LIMA, solteira, maior, operadora de caixa, natural de Manhumirim-MG, residência Rua Julio Bueno, nº: 150, apt 501, Bairro Santa Luzia, 00, Manhuaçu-MG, filho(a) de LUCIANO BERNARDO

DE LIMA e ANA LÚCIA DE SOUZA DOMINGOS;

005627 - THIALLE WATSON FREITAS, divorciado, maior, carreteiro, natural de Mantena-MG, residência Rua do Triângulo, nº 175, Bairro Santana, Manhuaçu-MG, filho(a) de ODILON EVANGELISTA DE SOUZA e MARCILENE FREITAS DE SOUZA; e ALINE DE SOUZA SILVA, viúva, maior, pastora, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua do Triângulo, nº 175, Bairro Santana, Manhuaçu-MG, filho(a) de ANILDO LINO DA SILVA e MARIA HELENA DE SOUZA

E SILVA;

005628 - JANDIR AUGUSTO DE OLIVEIRA, solteiro, maior, lavrador, natural de Caputira-MG, residência Córrego Coqueiro Rural, Zona Rural, Manhuaçu-MG, filho(a) de WALDIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA e EXPEDITA MARIA DE OLIVEIRA; e MÁRCIA FERREIRA DE MATES, solteira, maior, do lar, natural de Luisburgo-MG, residência Córrego

Coqueiro Rural, Zona Rural, Manhuaçu-MG, filho(a) de JOSÉ DAVID DE MATES e MARIA TEREZA DE MATES;

005629 - REGINALDO GOMIDES LUCAS, solteiro, maior, polidor, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Esperança, s/n, Bairro Santa Luzia, 00, Manhuaçu-MG, filho(a) de JOSÉ DOS REIS LUCAS e PAULA GOMIDES WERNER LUCAS; e GEYCE KELLY DE MOURA, solteira, maior, secretária, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Esperança, nº: 44 - 2º andar, Bairro Santa Luzia, 00, Manhuaçu-MG, filho(a) de HEBER DE MOURA e SILVANA

APARECIDA DE MOURA;

005630 - GEOVANE PAULO BALBINO, solteiro, maior, encarregado geral, natural de Divino-MG, residência Rua Santa Fé, nº 66, Bairro Matinha, Manhuaçu-MG, filho(a) de SEBASTIÃO BALBINO e MARIA APARECIDA DOS REIS; e MARIA MÔNICA ALVES, divorciada, maior, doméstica, natural de Santa Margarida-MG, residência Rua Santa Fé, nº

66, Bairro Matinha, Manhuaçu-MG, filho(a) de e NEUZA DE FÁTIMA ALVES;

005631 - DANIEL PEREIRA DA SILVA, solteiro, maior, auxiliar de electricista, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Antonio Maximiliano de Amorim, nº 199, Bairro Lajinha, Manhuaçu-MG, filho(a) de JOSÉ MARCELO LUCAS DA SILVA e JOANA D'ARC PEREIRA BASÍLIO; e RAYARA CRISTINA DE SOUZA, solteira, maior, vendedora, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Ayrton Senna, nº 335, Bairro Lajinha, Manhuaçu-MG, filho(a) de JOSÉ GABRIEL DE

SOUZA e ZILTA INÁCIA DE SOUZA;

005632 - YAN DUARTE DE ALVARENGA, solteiro, maior, barbeiro, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Otalino Moura, nº 96, Bairro São Vicente, 00, Manhuaçu-MG, filho(a) de JOÃO BATISTA DE ALVARENGA e MARIA DUARTE DE ALVARENGA; e BRUNA APARECIDA RODRIGUES DE CARVALHO, solteira, maior, vendedora, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Joaquim Pereira da Silva, nº 87, Bairro Sagrada Família, 00, Manhuaçu-MG, filho(a)

de LUCIMAR JOSÉ DE CARVALHO e PATRÍCIA RODRIGUES;

005633 - BRUNO LINO DA SILVA, divorciado, maior, corretor, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Nilo Elias, nº 11, 2º andar, Bairro Colina, Manhuaçu-MG, filho(a) de JOSÉ DA SILVA e MARIA DE FÁTIMA SILVA; e VERÔNICA HELENA TEIXEIRA, solteira, maior, do lar, natural de Caputira-MG, residência Rua Nilo Elias, nº 11, 2º andar, Bairro

Colina, Manhuaçu-MG, filho(a) de JOSÉ DORNELAS TEIXEIRA e IRANI ALVES TEIXEIRA;

005634 - WARLEM LINO DE PAULA, solteiro, maior, estivador, natural de Nilópolis-RJ, residência Rua Professor Silas Heringer, nº 705, Bairro Engenho da Serra, Manhuaçu-MG, filho(a) de JOSÉ LINO DE PAULA e CELINA EVARISTO DA SILVA LINO; e ERICA APARECIDA GOMES, solteira, maior, doméstica, natural de Manhumirim-MG, residência Rua Professor Silas Heringer, nº 705, Bairro Engenho da Serra, Manhuaçu-MG, filho(a) de JOÃO BATISTA GOMES e

MARIA DA PENHA ALMEIDA GOMES;

005635 - THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA, solteiro, maior, estudante, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Wad Assad, nº 74, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu-MG, filho(a) de ROMILDO JOSÉ DE SOUZA e MERILDA COELHO DE OLIVEIRA; e POLIANA SILVIA HERCULANO, solteira, maior, dentista, natural de Matipó-MG, residência Avenida Israel Pinheiro, nº 54, Bairro Centro, Santa Margarida-MG, filho(a) de JOSÉ HERCULANO SOBRINHO e MAISA

MARTINS DE ABREU;

005636 - GEAN FERNANDES SANTIAGO, solteiro, maior, estoquista, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua José Bertolace de Barros, nº 697, Bairro Santa Terezinha, Manhuaçu-MG, filho(a) de ANTÔNIO FELIPE SANTIAGO e CLEVIANA MARIA FERNANDES; e EVA ALEXANDRIA HUBNER ARAUJO, solteira, maior, do lar, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua José Bertolace de Barros, nº 697, Bairro Santa Terezinha, Manhuaçu-MG, filho(a) de

FLAVIO ARAUJO VITOR DA SILVA e VIVIANE HUBNER NEVES;

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

**Manhuaçu-MG, 25 de outubro de 2020**

**Cassiano Moraes Gomes**

**Oficial do Registro Civil**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE MANHUAÇU-MG  
2ª VARA CRIMINAL, DE EXECUÇÕES PENAS E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS  
EDITAL 01/2020 PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL E ESCOLHA DE PROJETOS

O DOUTOR ALEXANDRE DE ALMEIDA ROCHA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL, DE EXECUÇÕES PENAS E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DE MANHUAÇU, na condição de gestor de valores arrecadados com a aplicação de pena de prestação pecuniária, objeto de transações penais e sentenças condenatórias, no uso das suas atribuições legais e com amparo na Resolução nº154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, Provimento Conjunto nº27, de 17 de outubro de 2013, Portaria nº 4.994/CGJ/2017, ambos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que regulamenta o normativo do Conselho Nacional de Justiça acima mencionado:

Torna Público a todos interessados que a secretaria da 2ª Vara Criminal, Vara de Execuções Penais e Precatórias, situada na praça Cinco de Novembro, 381, Centro, Manhuaçu/MG, receberá propostas, do dia 13 de outubro de 2020 até o dia 30 de outubro de 2020, para o cadastramento e habilitação e entidades públicas ou privadas com FINALIDADE SOCIAL e para atividades de caráter essencial a SEGURANÇA PÚBLICA, EDUCAÇÃO e SAÚDE, e que tenham sede nesta Comarca, ou seja, em quaisquer dos seguintes municípios: LUISBURGO, MANHUAÇU, REDUTO, SANTANA DO MANHUAÇU, SÃO JOÃO DO MANHUAÇU, SIMONÉSIA, interessadas na utilização de recursos oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, nos termos e condições a seguir:

DISPOSIÇÕES INICIAIS:

Artigo 1º - O presente edital tem por objeto o cadastramento, junto à 2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais, de entidades públicas ou privadas com destinação social, interessadas em receber recursos provenientes de prestações pecuniárias adimplidas no âmbito dos processos criminais em trâmite na Comarca de Manhuaçu,

Artigo 2º - O procedimento e a decisão relativos ao cadastramento das entidades públicas ou privadas a que se reporta este edital, bem como a celebração de convênios, a apresentação de projetos nas áreas de suas respectivas atuações, a ser desenvolvidas com numerário proveniente das prestações pecuniárias, seu exame, aprovação, acompanhamento, liberação de recursos e a correspondente prestação de contas, observarão as normas contidas na Resolução nº 154, de 13 de Julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, e no Provimento nº 27/2013 e da Portaria nº 4.994/2017, ambos da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

DO CADASTRO DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL

Artigo 3º - As entidades poderão receber valores decorrentes das prestações pecuniárias desde que estejam previamente cadastradas e que se caracterizem como instituições públicas ou privadas com finalidade social, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que atendam às áreas vitais de relevante cunho social.

Artigo 4º - As entidades públicas ou privadas com finalidade social que desejarem receber valores de prestação pecuniárias decorrentes de penas ou medidas alternativas deverão:

- I -estar devidamente constituídas e em situação regular;
- II -estar cadastradas perante o juízo local;
- III -apresentar pedido de habilitação em procedimento de disponibilização de recursos, instaurado pelo juízo, por meio de edital;
- IV -cumprir estritamente o cronograma de execução do projeto contemplado;
- V -efetuar a prestação de contas dos valores eventualmente recebidos.

Artigo 5º - O pedido de cadastro deverá :

- I -estar acompanhado do preenchimento do contido no anexo I do presente edital;
- II -estar acompanhado da documentação pertinente, de acordo com a espécie da entidade, se pública ou privada;
- III -indicar a área territorial de atuação da entidade.

Artigo 6º - A entidade deverá anexar ao pedido de cadastramentos os seguintes documentos:

- I - comprovante do registro de seu ato constitutivo, no qual sejam identificadas:
  - a) sua finalidade social;
  - b) finalidade não lucrativa;
- II - comprovante de inscrição e situação cadastral regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- III - identificação e qualificação completa dos seus dirigentes, especificando seu representante legal e eventual mandato, com comprovação da eleição ou da nomeação
- c) comprovação de existência de conta bancária em nome da entidade, com indicação do estabelecimento, agência e número;

Artigo 7º Não poderão concorrer com novos projetos, as entidades que não apresentaram prestação de contas referentes a projetos anteriormente contemplados e as que, embora tenham apresentado prestação de contas, tiveram as mesmas rejeitadas ou apresentaram inconformidades que até a data de encerramento das inscrições não tenham sido sanadas.

Artigo 8º É vedada a destinação dos valores de prestação pecuniárias decorrentes de penas ou medidas alternativas, ainda que indiretamente, inclusive por intermédio dos Conselhos da Comunidade ou dos Conselhos de Segurança Pública -CONSEP's:

- I -para benefício do Poder Judiciário e do Ministério Público, a qualquer título;
- II -para a promoção pessoal de magistrados, de membros do Ministério Público, de membros da Defensoria Pública ou de integrantes das entidades beneficiadas;
- III -para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos membros das entidades beneficiadas;
- IV -para fins político-partidários;
- V -para entidades que não estejam regularmente constituídas;
- VI -para entidades cujos dirigentes sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, do juiz ou do promotor de justiça vinculado à vara judicial que disponibilizar recursos;
- VII -para pagamento de tributos e multas administrativas;
- VIII -para pagamento de encargos trabalhistas, salvo aqueles exclusivamente referentes à execução do projeto apresentado, a critério do juiz;
- IX -para pessoas naturais.

Artigo 9º Nos termos do ar. 4º, caput, do Provimento Conjunto nº27/2013, o numerário proveniente das prestações pecuniárias servirá para financiar projetos apresentados pelos beneficiários, dentre os quais as entidades públicas ou privadas com destinação social, priorizando-se o repasse desses valores àquelas que:

- I - atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
- II - mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública e utilização de mão de obra de egressos do sistema prisional;
- III - atuem no acolhimento de órfãos e menores em situação de risco;
- IV - prestem serviços de maior relevância social;
- V - apresentem projetos com viabilidade de

implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

DA APRESENTAÇÃO, HABILITAÇÃO E ESCOLHA DE PROJETOS

Artigo 10 - Os recursos existentes nesta unidade gestora, que no dia 29 de setembro de 2020 alcançava o valor disponível de R\$ 166.085,64 (cento e setenta e seis mil, oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

Artigo 11 - As entidades interessadas deverão apresentar os projetos, através do preenchimento do contido no Anexo II deste edital, acompanhado da documentação que entender necessário;

Artigo 12 - O anexo deverá esclarecer:

- 1) a finalidade do projeto;
- 2) o tipo de atividade que pretende desenvolver;
- 3) exposição sobre a relevância social do projeto;
- 4) tipo de pessoa que se destina;
- 5) tipo e número de pessoas beneficiadas;
- 6) identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade;
- 7) discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do projeto, com a identificação das pessoas que irão participar da respectiva execução;
- 8) prazo inicial e final de execução do projeto, e cronograma de execução das suas etapas;
- 9) valor total do projeto;
- 10) forma e local da execução;
- 11) outras fontes de financiamento, se houver;
- 12) forma de disponibilização dos recursos financeiros;
- 13) outras informações relevantes
- 14) cotações obtidas com, ao menos, 3 (três) fornecedores, locais ou não, com a indicação do valor unitário dos serviços ou produtos, a fim de atender os princípios da moralidade, da impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia.

Artigo 16 - Caso o projeto compreenda a construção, a reforma ou a ampliação de obra, deverá ser comprovada, ainda, a prévia aferição de sua viabilidade, mediante os seguintes documentos:

- I - o projeto básico e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica -ART, instituída pela Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977;
- II - o orçamento detalhado;
- III - a certidão atualizada do registro imobiliário, comprovando a titularidade do imóvel;
- IV - se a obra for realizada em imóveis pertencentes à Administração Pública, a sua execução dependerá de autorização do respectivo ente e poderá ser juntada aos autos até a data do julgamento dos projetos.

Artigo 17 - São vedados pedidos condicionais e pedidos que visem captação de recursos para utilização futura.

Artigo 18 - O serviço de Assistência Social lançará parecer sucinto da viabilidade e conveniência do projeto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do encerramento do prazo das inscrições;

Artigo 19 - A habilitação das entidades dependerá de prévia aprovação do juízo, ouvido o Ministério Público, através de decisão fundamentada;

Artigo 20 Fica instituída a Comissão Multidisciplinar para apreciação e deliberação de disponibilização dos recursos que será presidida pelo Magistrado e terá como membros;

- I - O promotor de Justiça da Vara de Execuções Penais;
- II - Representante do Conselho da Comunidade, desde que não esteja participando da seleção;
- III - Servidores indicados pelo Magistrado, se



houver necessidade;

Artigo 21 - O juiz ou a comissão, ao apreciar o Processo Administrativo de Disponibilização de Recursos e os projetos habilitados:

- I -deliberará sobre a entidade para a qual será liberado o recurso;
- II -indicará os valores liberados para cada projeto contemplado;
- III -determinará a intimação do contemplado a respeito das obrigações decorrentes da aceitação da verba pública em questão, nos termos do item 4 do presente edital.

§ 1º A seleção do projeto adotará o juízo de relevância social quanto ao serviço a ser prestado, bem como considerará a expectativa de resultados com a implementação do projeto e seu impacto social, segundo critérios de utilidade e necessidade, atendidas, ainda, as prioridades estabelecidas no art. 4º do Provimento Conjunto nº 27, de 2013

Artigo 22 - O acompanhamento do projeto poderá ser feito pelo juiz durante todo o período de execução.

Artigo 23 - Constatado o descumprimento das etapas da execução do projeto, a entidade contemplada será intimada a apresentar a respectiva justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 1º Diante da justificativa, o juiz poderá:

- I -acolhê-la, reorganizando, se for o caso, o cronograma de execução do projeto;
- II -rejeitá-la, interrompendo a execução do projeto e determinando:
  - a) a devolução do montante repassado;
  - b) a suspensão dos demais repasses, caso haja;
  - c) a exclusão do cadastro, comunicando-se o juízo que deferiu o cadastramento.

§ 2º Da decisão prolatada, contra a qual não cabe recurso ou pedido de reconsideração, a entidade será intimada.

§ 3º Os valores a serem devolvidos à unidade judicial deverão ser corrigidos monetariamente pela variação da tabela de Fatores de Atualização Monetária do TJMG, ou índice que vier a substituí-la, sem prejuízo das demais penalidades.

**DA EXECUÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL BENEFICIÁRIAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA**

Artigo 24 - A instituição pública e privada com destinação social que receber recursos provenientes da prestação pecuniária deverá apresentar prestação de contas do valor recebido, em prazo a ser fixado pelo juiz, enviando à unidade gestora relatório que deverá conter:

- I – planilha detalhada dos valores gastos, da qual deverá constar saldo credor porventura existente;
  - II – cópia das notas fiscais de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;
  - III – registro fotográfico das obras, se for o caso;
  - IV – relato sobre os resultados obtidos com a realização do projeto
- §1º. O resumo do demonstrativo da prestação de contas, e sua aprovação, serão fixados em local visível no prédio do fórum;
- §2º Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será depositado pela entidade na conta-corrente vinculada à unidade gestora, comunicando-se ao juízo competente

Artigo 25 - A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação, sequencialmente, da Contadoria, do Ministério Público e do Juiz de Direito

Artigo 26 - A não prestação de contas por parte da entidade beneficiária, no prazo fixado pelo Magistrado, implicará sua exclusão do rol de entidades cadastradas, sem prejuízo de outras penalidades cíveis, administrativas e criminais.

Artigo 27 - O prazo para cadastramento das instituições públicas e privadas com destinação social de que trata o presente edital ficará aberto 13 de outubro de 2020 até o dia 30 de outubro de 2020, oportunidade em que eventuais interessados deverão comparecer perante a 2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais de Manhuaçu-MG, situada à Avenida Centenário, nº 280, bairro Bom Pastor, nesta cidade, no horário de atendimento ao público (segundas às sextas-feiras, das 12h às 17h), munido da documentação exigida no presente edital.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 28 - O Juiz da Unidade Gestora reserva-se no direito de, motivadamente, alterar o presente Edital, estabelecendo, se for o caso, novo prazo para os interessados se adequarem;

Artigo 29 - Os documentos referentes às entidades não beneficiadas deverão ser restituídos às mesmas ou, após intimação para recolhimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, destruídos, o que deverá ser certificado pelo escrivão.

Artigo 30 - As entidades beneficiadas com qualquer valor deverão manter, pelo prazo de 5 (cinco) anos, toda documentação apresentada em qualquer fase do procedimento, salvo se os originais tiverem sido entregues ao juízo.

Artigo 31 - As comunicações dirigidas às entidades, relacionadas aos procedimentos desta Portaria, poderão ser efetuadas por qualquer meio idôneo de comunicação, preferencialmente eletrônico.

Artigo 32 - O cadastro da entidade na comarca valerá pelo prazo de 1 (um) ano.

Artigo 33 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 29 de setembro de 2020

Alexandre de Almeida Rocha  
Juiz de Direito

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA**

Nome completo da instituição \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Natureza Jurídica: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Atividade Principal da Instituição \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Dados Bancários

BANCO: \_\_\_\_\_

AGENCIA: \_\_\_\_\_

CONTA-CORRENTE: \_\_\_\_\_ OPE-  
RAÇÃO: \_\_\_\_\_

Nome completo do Responsável pela Instituição \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_

Telefone funcional: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Responsável pelo Benefício: \_\_\_\_\_

Assinatura do Diretor da Instituição:

MANHUAÇU, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ANEXO II  
PLANO DE PROJETO  
FINALIDADE:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ATIVIDADE QUE PRETENDE DESENVOLVER:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RELEVÂNCIA SOCIAL DO PROJETO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PESSOA A QUE SE DESTINA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NUMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO, CASO NÃO COINCIDA COM O DIRIGENTE DA ENTIDADE

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E DE SUAS ETAPAS \_\_\_\_\_

FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VALOR TOTAL DO PROJETO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO, SE HOUVER

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

OUTRAS INFORMAÇÕES: OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO, SE HOUVER

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

MANHUAÇU, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PRAZO DE CADASTRAMENTO



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Comarca de Manhuaçu - Justiça Gratuita

TERMO DE ALISTAMENTO DE JURADOS PARA O ANO DE 2021

Aos 9 (nove) dias do mês de outubro de 2020, nesta cidade e Comarca de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no Fórum local, na sala destinada às reuniões do Tribunal de Justiça, às 13 horas, onde se achava presente o Exmo. Sr. Dr. Marco Antônio Silva, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Manhuaçu, com o Escrivão de seu cargo, pelo MM. Juiz foi dito que sendo organizada a lista geral de jurados desta Comarca, para o ano de 2021, conforme preceitos do art. 426, §1º, do Código de Processo Penal, ordenava fosse a mesma transcrita neste livro organizando-se, em seguida, as cédulas respectivas, em cartões iguais, devendo as mesmas cédulas serem colocadas na respectiva urna geral e que o mesmo se observasse em relação aos jurados suplentes, cuja relação é a mesma lançada na urna geral, verificando-se alistados os seguintes jurados:

Table with 2 columns: Number and Name of juror, and Address/Profession details.

Table with 2 columns: Number and Name of juror, and Address/Profession details.

Table with 2 columns: Number and Name of juror, and Address/Profession details.

Table with 2 columns: Number and Name of juror, and Address/Profession details.

Table with 2 columns: Number and Name of juror, and Address/Profession details.

Table with 2 columns: Number and Name of juror, and Address/Profession details.

Table with 2 columns: Number and Name of juror, and Address/Profession details.

Table with 2 columns: Number and Name of juror, and Address/Profession details.

Table with 2 columns: Number and Name of juror, and Address/Profession details.



224	MARILEIA BREDER BONIFÁCIO VIEIRA	R. Julio Bueno, 116, centro. 984277905 – EE. SALIME NACIF
225	MARILIA VIEIRA KOUKIKUES	R. Jose Pedro Espochi, 13 - Bom Pastor - Manhuaçu - MG 98888-2251 - BARRA LOTEADORA
226	MARLUCE DE CASTRO XAVIER BORGES	3332-1268/3331-1049/8403-1040
227	MARLUCE FERNANDA PRATA PENA DA SILVA	AV GETULIO VARGAS, 781, AP 101, COQUEIRO, MÇU - RECETA FEDERAL.
228	MAURICIO ROGERIO JUNIOR	R DUARTE PEIXOTO, 259, COQUEIRO, MÇU – ESCOLADO FUTURO
229	MATEUS DE OLIVEIRA FILHO	RUA JOSÉ TERTOLIANO, 30, BAIRRO SANTA LUZIA--
230	MATHEUS JAMARINO PEIXOTO	RUA ANTONIO WELLERSON, 718, BAIRRO SANTO ANTONIO - TEL. 9 8415-2150
231	MIKY MAXIMIANO DE OLIVEIRA	AV GETULIO VARGAS, 551, COQUEIRO, MÇU - INSS
232	MICHELLY RUTH OLIVEIRA BRANDÃO	R. BELMIRO BRUM, 03, NOSSA SENHORA APARECIDA - TEL. 9 8431-7885
233	MÔNICA GOMES CAMPOS	Av. Castelo Branco, 244 - Santana - Manhuaçu - MG 98406-3936 - PROFESSORA
234	NAILA MAGALHÃES DO CARMO CORCETTI DUTRA	Rua Porfíria Cândida (rua), nº 66, Distrito de Santo Amaro - Manhuaçu - MG, Telefone 98447-9095
235	NANDEYARA DE OLIVEIRA COSTA	AUX. BIBLIOTECA Rua São Pedro, nº 0, B. São Jorge, Manhuaçu - FACULDADE FACIG, MÇU
236	NATANAEL LOPES DE PAULA	Rua Antônio Maximiano do Amorim - Bairro Lajinha, Telefone 33-9844-4020 - EM VIDA
237	NEIDE TEIXEIRA FERREIRA	R SILAS FACHECO, S/N, COLINA, MÇU SICOOB
238	NIVERTO RODRIGUES SIMÃO	FACULDADE FACIG, MÇU
239	NORMA SUELI BRAGA VALLE	F.FUTURO
240	OTÁVIA LUIZA C. FALSIU	RUA CAPITÃO RAFAEL, 21, CENTRO, MANHUAÇU MG - ITAU
241	PAMMELA BIANCA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	RUA ALMERINDA ARAÚJO DA SILVA, 10, CATUAI - TEL. 33 98418-6522
242	PAOLA MARTINS GUARINO	AV TRINTA DE MARÇO, 01, 1º ANDAR, N. SRA APARECIDA, MÇU - SICOOB
243	PAOLA VIEIRA GOMES	CORREGO DO SUÍSSO- ZONA RURAL LUISBURGO - TEL. 33-99991-2088
244	PEDRO PAULO DE ASSUMPTIÃO GOMES	TÉC. BANCÁRIO Rua Conceição Dalcio Pinheiro, 71, Pinheiro II, Manhuaçu, Telefone (33) 3331-1255 e (33) 99971-3916 - CCX - ECONÔMICA FEDERAL, MÇU
245	PRISCILA DE SOUZA BAHIA	Rua Faustino Américo, nº 115, Santo Antônio, Manhuaçu. (33)9847210 - PROFESSORA
246	PRISCILA QUEILH. MATHIAS	Rua Hilda Vargas Latta, nº 400, Alfa Sul, Manhuaçu. (33)984133002 - Professora
247	RAFAEL GONÇALVES PINTO	DIÁRIO 3331-1276
248	RAFAELA CHAVES FIALHO	Rua Capitão Paulo Carneiro, nº 100, Bairro Vila Decolada, Manhuaçu, Telefone 33-98401-3222 3331-8591 - PREFEITURA
249	RAFAELLA DE OLIVEIRA MENDONÇA	RUA DES. ALONSO STARLING, 90, CENTRO - MANHUAÇU - TEL. 028-99921-3958

250	RAFAEL DUTRA TEIXEIRA	RUA CONCEIÇÃO DALOIO PINHEIRO, 174, PINHEIRO II - TEL. 9990-9518
251	RAFAELA WENNER EMILIANO	RUA SEBASTIÃO MARTINS GOMES, 193, BAIRRO LAJINHA, MÇU - 9826-9880 e 8467-2990 - ESTUDANTE
252	RAFAELA CARDOSO RODRIGUES	R ANTONIO WELLERSON, 122, AP 203, CENTRO, MÇU - BANCO DO BRASIL
253	RAQUEL MARQUES DA SILVA	Rua Américo Fernandes, nº 188, 2º andar, Bairro Santana, Manhuaçu. (33)99778640 - Professora
254	RAYANE RODRIGUES DE ARAÚJO	RUA MANOEL VIEIRA, 32, BAIRRO SÃO JORGE, LUISBURGO - TEL. 31.99802-6097
255	RAQUEL MARTINS MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO COLÉGIO ANGLUO
256	REBECA DUARTE ROBERTY	APRENDIZ ASSISTENTE/ Rua Alberto Pinto Coelho, 100, Santana, Manhuaçu - FACULDADE FACIG, MÇU
257	REGINA MARIA NOGUEIRA DA GAMA PÓVOA	R. Apaciolo Alves Caldeira, 47 - Ribeirão - Manhuaçu - MG 3331-7722 / 9844-9445
258	RENATO JOSÉ TEIXEIRA	E. E. CORDOVIL P. COELHO, MÇU RCL
259	RENATA SOUZA CERQUEIRA MARES ESPOSITO	BANCO DO BRASIL
260	RENATA FERREIRA EMERICK VALENTIM	R. Adalberto Magalhães Pimentel, 41, Santo Antônio - Professora Salime Nacif
261	RITA DE CÁSSIA ALVES	FACULDADE FACIG, MÇU
262	RITA DE CÁSSIA LOUBACK DOS SANTOS	Rua Olimpio Vargas, 44, Centro, Manhuaçu, Telefone (33) 9845-2059 - CÂMARA MUNICIPAL
263	ROBERTA CHAIENE GARCIA HUGENIM	Rua Américo Fernandes, 199, B. Bairro Santana, Manhuaçu, Telefone (33) 98454-6787 - EE. Monsenhor Gonzalez
264	ROBERTA MENDES VON RANDOW	FACULDADE FACIG, MÇU
265	RODRIGO ALVES CALEGAR	R EVA RABELO MARIANO, 245, PETRINA, MÇU SICOOB
266	RODRIGO DE ALMEIDA SILVA	R ETELVINO GUIMARÃES, 217, AP 202, CENTRO, MÇU - ITAU
267	RODRIGO DUTRA REIS	R RENATA CRUZ, 155, POUSO ALEGRE, MÇU ESCOLA DO FUTURO
268	ROGERIO AMBROSIO RODRIGUES	SEF-SECRETARIA ESTADO FAZENDA
269	ROGÉRIO MARTINS SOARES	RUA MARIA DE LOURDES SALAZAR, 31, APTO 302, RECANTO DA ALDEIA, MANHUAÇU, MG-CEF
270	ROSANE DIAS TOLEDO	CAPITÃO RAFAEL, 86, 2º ANDAR, CENTRO, MÇU ESCOLA DO FUTURO
271	ROSANE PUPPIN GONÇALVES FRANKLIN	RUA CAPITÃO RAFAEL, 85, 401, CENTRO, MANHUAÇU, MG - CEF
272	ROSEANE JUDITH PRATA PENA	R Ismar Estanislau, 92, centro, Manhuaçu, 984558061 - CESEC
273	SABRINA DE OLIVEIRA	Praça Martins Fraga, 548B, APT. 301, Sagrada Família, Manhuaçu, Telefone (33) 9956-2838 e (33) 99843-4775
274	SAMIA NAMED CRUZ DE ALMEIDA	Meim Alzi-Ackel, 307, Todos os Santos 988482730 - Prof. Salime Nacif
275	SANDRA MARIA GRAIZE MAGALHÃES	RUA WELHM ABJ-ACKEL, 137, TODOS OS SANTOS, MANHUAÇU, MG - CEF
276	SANDRO ZAGUETE SANTANA	BANCO DO BRASIL

277	SILVANA PIZELLI SILVA	R LUIZ CERQUEIRA, 133, CENTRO, MÇU BANCO DO BRASIL
278	SILVIO EDNILSON FERREIRA	AV GETULIO VARGAS, 852/201, B COQUEIRO, MÇU - DIÁRIO
279	SIMONE APARECIDA DA SILVA SANTOS	(33) 98435-2099 - Rua Projada, sn - Vila Cachoeirinha - Manhuaçu/MG - EE. Renato Gusman
280	STEFANI SILVA DOMINGOS	RUA DR. LEDO ANTONIO SILVA, N. 4 - BAIRRO SÃO JORGE - TEL. 98449-2401
281	TAIS SALAZAR MARTINS	R FROSTINO AMANCIO, 115, SANTO ANTONIO, MÇU - ITAU
282	TARCISIO DA ROCHA SATILIER	Rua José Antônio Prata, nº 86, Bairro Alfa Sul, Manhuaçu, Telefone 33 - 98246-2680/3331-2340 - PREFEITURA
283	TATIANA DE OLIVEIRA GUERRA	RUA ALVIO ESTANISLAU, 07, APTO 203, ALFA SUL, MANHUAÇU, MG - CEF
284	THAIS PIMENTEL TEIXEIRA	r. Ulisses Calheiros Araújo, s/n, Bom Pastor, 33323297 - PREFEITURA
285	THALLES GONÇALVES BARBOSA	FACULDADE FACIG, MÇU
286	THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	PREFEITURA DE SIMONÉSIA
287	TIAGO PEREIRA LIMA	SICOOB
288	THULIO LUIZ DOS SANTOS	Rua Jose Filipeiras Pinheiro, nº60 apto 302 Bairro Pinheiro. (32) 98449-3311 - PROFESSOR
289	UDSON VICENTE CALDEIRA	R. da Conceição, 61, Bairro Coqueiro, 984197407 - PREFEITURA
290	VALDINEIA APARECIDA BICALHO DE MORAES	Rua José Perigo, nº 245, 2º andar - Bairro Lajinha, Manhuaçu Telefone : 33 98409-6171/3331-4253 - PREFEITURA
291	VALDINEIA DA PENHA RHODES	PROFESSORA Rua Quatro de Setembro, 68, Apto 302, Bom Pastor, Manhuaçu, Telefone (33) 99963-0654 - EE. João Xavier de Costa
292	VALÉRIA DE AQUINO XAVIER	COLÉGIO ANGLUO
293	VANDERLI RODRIGUES DE FARIA	Avenida Sebastião Alves de Almeida, nº451, Bairro Lajinha. (33)98411-2718 - PROFESSORA
294	VANESSA APARECIDA ALVES PEREIRA	SICOOB
295	VANESSA BERTOLACE BATISTA GOMES	Rua Alcino Salazar, nº 87, Bairro São Vicente - Manhuaçu - PREFEITURA
296	VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA	Rua Maria Alexandrina, 160, Apto 301, Engenho da Serra, Manhuaçu, Telefone (33) 99996-0039 - SAMAL, MANHUAÇU
297	VANESSA SANTOS GOMES	CTPM, MANHUAÇU
298	VICENTINA BERNADETE VITOR DE SANTANA	(33) 98413-6660 - Rua Sacramento, 73 - São Jorge - Manhuaçu/MG - PROFESSORA RENATO GUSMAN
299	VINÍCIUS PEDRO ALMEIDA VALENTIM	PROFESSOR/ Rua Duane Peixoto, 116, Coqueiro, Manhuaçu - FACULDADE FACIG, MÇU
300	VITÓRIA ACÁCIA SILVEIRO	Auxiliar administrativo/ Rua Ovídio Pereira Fonseca, 184, Centro, São Pedro do Avul, Telefone 33 9422-4740 - DOCTUM
301	WAGNER VICTOR LOPES	R AUGUSTO SATHLER, 355, LAJINHA, MÇU FACIG
302	WALKER HENRIQUE SÉLOS GOMES	Av. Melo Viana, 525, Bom Pastor, em Manhuaçu, TEL: 9 8856-7256

303	WAGNER VICTOR LOPES	RUA AUGUSTO SATHLER, 355, BAIRRO LAJINHA - TRABALHA FACIG
304	WALLISON MENDES BAIA	RUA BELO HORIZONTE 99, APTO 01, BIRRO SAGRADA FAMILIA - TRABALHA NO SICOOB
305	WERIKA DE OLIVEIRA MACHADO	Rua Vicente de Paula Reis, 100, Bairro São Jorge Manhuaçu, telefone 33 98444 9163EM VIDA
306	WILSON AUGUSTO COSTA CABRAL	R VADI ASSAD, 74, BOM PASTOR, MÇU RÁDIO
307	ZANDRA DE FÁTIMA LOPES DA ROCHA	RUA Maria Sives de Almeida Pires, 74, fundos, bairro Lajinha- 98413-6257
308	ZILDEI HENRIQUE DE SOUZA VERDAN	RUA JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, 112, SAGRADA FAMILIA - TEL. 99822431

Nos termos do art. 426, § 2º do Código de Processo Penal, que determina que no edital da lista geral de jurados deverá conter o disposto nos arts. 436 a 446 do CPP, passo transcrevê-los: Da função do Jurado. Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade convenida para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e

apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 443 deste Código. Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo.

Marco Antônio Pinha  
Juiz de Direito

## VOCÊ EM CONTATO COM A REPORTAGEM DO MELHOR JORNAL DA REGIÃO

Entre em contato com a redação pelo Whatsapp do Jornal Tribuna do Leste. O número é (33) 8403-8708. Compartilhe conosco o que acontece na sua rua, no seu bairro ou até mesmo divulgar um flagrante ou uma notícia!

**tribuna do LESTE**

Este número é apenas para Whatsapp e não recebe chamadas.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Comarca de Manhuaçu - Justiça Gratuita					
<b>TERMO DE ALISTAMENTO DE JURADOS PARA O ANO DE 2021</b>					
Aos 16 (quinze) de outubro de 2020, nesta cidade e Comarca de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no Fórum local, na sala destinada às reuniões do Tribunal de Justiça, às 13 horas, onde se achava presente o Exmo. Sr. Dr. Alexandre de Almeida Rocha, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, Vep e Precatórias, comigo Escrivã de seu cargo. Pelo MM. Juiz foi dito que sendo organizada a lista geral de jurados desta Comarca, para o ano de 2021, conforme preceitua o art. 426, §1º, do Código de Processo Penal, ordenava fosse a mesma transcrita neste livro organizando-se, em seguida, as cédulas respectivas, em cartões iguais, devendo as mesmas cédulas serem colocadas na respectiva urna geral e que o mesmo se observasse em relação aos jurados suplentes, cuja relação é a mesma lançada na urna geral, verificando-se alistados os seguintes jurados:					
ABRAÃO DA SILVEIRA LOUZADA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ALINE SOUZA VAZ AGUIAR	Secretária	BRUNNA RAYTTA LEAL E SOUZA	PREFEITURA DE SIMONÉSIA
ADAM DOS REIS OLIVEIRA	FACULDADE FACIG, MÇU	AMELIA NOGUEIRA DA ROCHA VIANA	SRE	BRUNO HERINGER VIEIRA DE OLIVEIRA	BANCO ITAÚ
ADELAIDE RUTH CAMPOS MUNIZ	Professora	ANA PAULA HERINGER DA COSTA HOTT	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO (A)	CAIO FLAVIO SANTOS CARDOSO	BANCO ITAÚ
ADENIR COSENDEY DE ASSIS	RADIO MÇU E NOVA FM	ANA PAULA ROCHA	PAÇO MUNICIPAL	CAMILA DE MOURA ZEFERINO	FACIG/CEM
ADRIANA GONÇALVES MACIEL GOMES	PROFESSORA	ANANDY KASSIS DE FARIA ALVIM	FACULDADE FACIG	CAMILA FERNANDA LOPES	CEM
AÉCIO SANTOS MOURÃO	HSBC	ANDERSON DONIZETI TAVARES	Assistente Técnico da Educação Básica	CAMILA TAYRINE TEIXEIRA	RÁDIO
AGUINALDO DUTRA BRANDÃO	BANCO DO BRASIL	ANDREA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSORA - CESEC	CARINA DIAS GONÇALVES	CTPM/ MANHUAÇU
AÍDA CARLA PINEL DE ABREU	ESPECIALISTA - CESEC	ANDREIA ALMEIDA MENDES	FACULDADE FACIG, MÇU	CARLOS ALBERTO JOSÉ	FACULDADE FACIG
ALESSANDRA ALVES DE SOUZA NERY	FACULDADE FACIG	ANÉBIA DE LOURDES ALVES LOPES	EE MONSENHOR GONZALEZ	CARLOS ANTÔNIO DUARTE	E.E. SALIME NACIF
ALEXANDRO PORTES MOREIRA	FACULDADE FACIG	ANGELO DA SILVA MARTINS	SAMAL, MANHUAÇU	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	ESTUDANTE
ALINE CERQUEIRA BERÇOT SALVIETE	Professora	ANTONIO VALENTIM DA SILVA	BANCO DO BRASIL	CARLOS HENRIQUE CARVALHO JÚNIOR	FACULDADE FACIG
ALINE MICHELLE DA SILVA NUNES	ESCOLA DO FUTURO	ANTONIO VIANA DE AGUIAR	CÂMARA MUNICIPAL MÇU	CARLOS LEANDRO DE SOUZA MENDES	FACULDADE FACIG
		ARIANE ADELAIDE PAIVA QUIEL	Aux. administrativo	CARLOS OTAVIO VIEIRA FERREIRA	E.E.MARIA DE LUCCA
		ARLENE AGUIAR DE LACERDA GOMES	Diretora Renato Gusman	CARMEM DANIELE SILVA	SICOOB
		ARTUR DUTRA MARQUES	CÂMARA MUNICIPAL MÇU	CHEILA DE SOUZA	PREFEITURA SÃO JOÃO MÇU
		AUGUSTINHO DE OLIVEIRA	FACULDADE FACIG	CHRISLAINE APARECIDA NEVES DA CRUZ	RÁDIO
		AVELINA DE FREITAS RODRIGUES	DOCTUM	CHRISTIANE SALES FERREIRA	F.FUTURO
		AYRA DE SOUZA GOMES	EE MONSENHOR GONZALEZ	CINARA MARIA TEIXEIRA	FACIG
		BÁRBARA AMARANTO DE SOUZA	FACULDADE FACIG	CINTHIA MARA DE OLIVEIRA LOBATO	FACULDADE FACIG
		BÁRBARA DA CRUZ CARDOSO	ESTUDANTE	CINTIA MUNIZ GOMES MOREIRA	BANCO DO BRASIL
		BRENDA PEREIRA TEIXEIRA	BANCO ITAÚ	CIRLEY DA SILVA LEMOS	FACIG



CLÁUDIA FERRAZ VICENTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GISELLE LEITE FRANKLIN	FACIG	LIDIANE HOTT DE FUCIO BORGES	FACULDADE FACIG
CLÁUDIA GALDINO MAGALHÃES BRACKS	E. E CORDOVID P. COELHO	GLAUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	FACIG	LIDIANE MEIRE KOHLER	ESCOLA DO FUTURO
CLAUDIO GRIPP MATTOS	E.E.CARLOS NOGUEIRA DA GAMA	GLAUCIANE PIMENTEL RHODES GONÇALVES	CÂMARA MUNICIPAL	LILIAN DE CARVALHO GARAJAU	Banco Brasil
CLEIDIANE CRISTINA RODRIGUES SILVA	ITAÚ	GLAUCIO DA SILVA THASMO	TRIBUNA DO LESTE	LILIAN PERCILIANA DE SOUZA	FACIG
CLEITON JOSÉ MUNIZ	CÂMARA MUNICIPAL	GRACIELE FÁTIMA PERÍGOLO	FACULDADE FACIG	LORENA DOS SANTOS CUNHA	FACULDADE FACIG
CRISTIANE DO CARMO MARTINS	DIARIO DE MANHUAÇU	GRIMÁRIA APARECIDA DORNELAS	PROFESSOR (A)	LUAN VINICIUS DE SOUZA	EM VIDA
CRISTIANE GARCIA CERQUEIRA MACEDO	CEF	GUILHERME AFONSO MARCHI	F.FUTURO	LUANA BARRA DA SILVA	CEM
CRISTIANO OTONI VIEIRA	INSS	GUSTAVA HENRIQUE DE MELO DA SILVA	FACULDADE FACIG	LUCAS MARCIAL GOMES	BANCO DO BRASIL
CRISTINA GONÇALVES ROCHA	BANCO DO BRASIL	HANNA LUIZ RHODES AMORIM	SICOOB MANHUAÇU	LUCI LEA CERQUEIRA BERCOT	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO (A)
CRISTINA KARLA CARVALHO	E. E CORDOVID P. COELHO	HELOISA HELENA COTTA GOMES	SAAE	LUCIANA ROCHA CARDOSO	FACIG
CRISTINA NUNES ROCHA	FACULDADE FACIG	HIGOR MOREIRA DE FREITAS	FACULDADE DOCTUM MÇU	LUCINDALVA DIAS LOPES	COLÉGIO ANGULO
DAIANA FERREIRA ALVES	CEM	IANES SERAFIM CARDOSO	E. JOÃO XAVIER DA COSTA, MÇU	LUDMILA DE LISBOA XAVIER	ESTUDANTE
DANIELA SCHIMITZ DE CARVALHO	FACULDADE FACIG	IANY RODRIGUES TEMER	PREFEITURA DE SIMONÉSIA	MAGNO AUGUSTO DINIZ	FACULDADE DOCTUM
DANIELE FERREIRA DA COSTA	ESTUDANTE	IGOR MAGNO CASADEI	SICOOB MANHUAÇU	MAIKON VINÍCIUS EMERICK	FACULDADE FACIG
DANIELE MARIA KNUPP SOUZA SOTTE	FACULDADE FACIG	ILCA MARIA PEREIRA BASTOS	ESTUDANTE	MARCELO CORREA	Salime Nacif
DAVI TOLEDO BALBINO	EM VIDA	ILMA DAS GRAÇAS E SOUZA	SAMAL	MÁRCIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR (A)
DAVIDE ERIK DA SILVA	FACIG	ILMAR PIO DOS SANTOS CUNHA	ESTUDANTE	MARCIA GIOVANI RODRIGUES DA SILVA	ESCOLA DO FUTURO
DELICIO GOMES TEIXEIRA	ESTUDANTE	INGRID GONÇALVES DE CASTRO	Supervisora	MÁRCIA LOPES DA SILVA	E.E. SALIME NACIF
DELMIRA MARIA DA SILVA	ESTUDANTE	IRACI RHODES DUTRA	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO (A)	MÁRCIO ROGÉRIO LIMA	FACULDADE FACIG
DHEINE KARLA GONÇALVES ZANON	ESTUDANTE	IRINEU MENDES DE SOUZA	BANCO DO BRASIL	MARCO ANTONIO CABRAL	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO (A)
DIEGO FERNANDO DA SILVA	EM VIDA	ISABEL FIRMINA ASSUMPCAO GOMES	ESTUDANTE	MARCO EMIDIO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM -
DIEGO VAZ DA COSTA BORGES	FACIG	ISLAINE CRISTINA MIRANDA DE PAULA	Professora	MARCOS AURÉLIO DE SOUZA	ENGELMIG
DIOGO RODRIGUES DE AMORIM	EM VIDA	ISMÊNIA ALVES DE SOUZA DORNELAS	Professora	MARCOS DE CASTRO AMARAL	DIRETOR
DIORGIO VALENTIM GAMA	BANCO DO BRASIL	IVANIR ALVES DUTRA PIMENTEL	E.E. SALIME NACIF	MARIA APARECIDA CORREA DE FUCIO	ATB financeiro.
EDIMILSON SALES SILVA	ESTUDANTE	IVETE HENRIQUE MOLAMORIM	PROFESSOR (A)	MARIA APARECIDA FRANKLIN CALDEIRA	Vice-diretora
EDITH MARIA SOARES MODESTO	ESTUDANTE	JAILTON ANTONIO PEREIRA	RÁDIO	MARIA AP. VASCONCELOS CATERINGER	Auxiliar de Serviços
EDIVA GONÇALVES DA SILVA	PROFESSORA	JAINA PAULA FERREIRA DA SILVA	DOCTUM	MARIA CERQUEIRA DIAS	Aux. Serviços Gerais
EDIVANA VIANA LOPES	ESPECIALISTA	JAIR SOARES BREDER FILHO	ESTUDANTE	MARIA CRISTINA CALDEIRA DUARTE	F.FUTURO
EDMUNDO PIMENTEL SOARES	AF	JANE CAETANO MENEZES BARBOSA	Interprete de Libras	MARIA DE LOURDES GOMES	Professora
EDVALDO ABI ALI DE ASSIS	BANCO ITAÚ	JANETH MARIA FURTADO	PROFESSOR	MARIA DE PAULA NETO	FACIG
ELCIANA DE O EMERICK FILHO	F.FUTURO	JAQUELINE AP. DE OLIVEIRA AMARAL	SRE	MARIA GORETI GOMES	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO (A)
ELIANA BRITO DE SOUZA FONSECA	CTPM/ MANHUAÇU	JESSICA DUTRA DE SOUZA	FACIG	MARIA HELENA PEREIRA	DOCTUM
ELIANA MONARINI BERTANI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JOANA APARECIDA DE SOUZA	FACIG	MARIA ISABEL DA SILVA ALVES	CTPM
ELIETE SILVA GOMES	E.E. SÃO VICENTE DE PAULO	JOÃO LOPES SOARES	Professor	MARIA JOSÉ RIBEIRO BITTENCOURT	RECEITA FEDERAL
ELISANGELA DE PAULA MARTINS	PROFESSORA	JOEL BITENCOURT MORAIS	ESTUDANTE	MARIA MADALENA FRANCO	Auxiliar de Serviços
ELIVELTON FERNANDO BAIA	FACULDADE FACIG	JOELMA TEIXEIRA DA COSTA CRUA	PROFESSORA	MARIANA APARECIDA DA SILVA GODINHO	PROFESSOR (A)
ELIZA MOREIRA DE MATTOS TINOCO	FACULDADE FACIG	JOSE BRAZ RODRIGUES	ESTUDANTE	MARIANA SILOTTI CABELINO SEYFARTH	FACULDADE FACIG
ELIZABETH HELENA ALVES EVARISTO	Auxiliar de Serviços	JOSÉ CELIO AGUIAR	ITAÚ	MARILEA BREDER BONIFÁCIO VIEIRA	PROFESSORA
ELMA MARQUES PEREIRA LOUSADA	Banco Brasil	JOSÉ GERALDO RODRIGUES BREDER	E.E.CARLOS NOGUEIRA DA GAMA	MARÍLIA VIEIRA RODRIGUES	Bibliotecária
ELVIRA DE FÁTIMA RHODES	FACIG	JOSÉ RODRIGUES NETO	ITAU	MARILZA COSTA ROCHA FERREIRA	ESCRITURARIA
EMANUELE GAMA DUTRA COSTA	F.FUTURO	JOSEANE DIAS SILVA NUNES	EE MONSENHOR GONZALEZ	MARINA FÚCCIO DA COSTA BREDER	PROFESSOR
EMANUELLE CRISTINA CORREA DE FUCIO.	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO (A)	JOSIANE COUTO LIMA ALVES	ATB / Adm2	MARINA MUNIZ ALVES DE AGUIAR	BANCO ITAÚ
EMILCE ESTANISLAU MUNIZ	F.FUTURO	JOSUE GUEDES DA SILVA	ENGENHEIRO	MARLUCE FERNANDA PRATA PENA DA SILVA	RECEITA FEDERAL
EMILIA ESTANISLAU MUNIZ ROCHA	FACULDADE FACIG	JULIANA DOS SANTOS PAIVA E SANTOS	F.FUTURO	MAURILIO ROGERIO JUNIOR	F. FUTURO
ENEIDA DE SOUZA COSTA	PROFESSOR (A)	JULIANA CASTRO MENDES	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO (A)	MELANIE MARIAN LEON GRAÇA	FACULDADE FACIG
ERIC DUTRA DAVID	ESTUDANTE	JULIANA MAGALHÃES NOGUEIRA	PROFESSOR (A)	MEYRE ANDRADE DE MELO	TELEFONISTA
ERICA PRATA DE OLIVEIRA	FUNCIÓNÁRIO(A) PÚBLICO (A)	JULIANA SANTIAGO DA SILVA	ESCOLA DO FUTURO/FACIG	MIKY MAXIMIANO DE OLIVEIRA	INSS
ERON ELIAS DA SILVA	DIRETOR DO SAMAL	JULIANA VIEIRA SATHIER	Professora Salime Nacif	MOISÉS DE ALCÁNTARA XAVIER	CÂMARA MUNICIPAL
ESTER BATALHA FURTADO ELLER	PROFESSOR (A)	JULIANO XAVIER ROBERTO	CEF	MOISES DUTRA CALDEIRA	BANCO DO BRASIL
ESTHEFANIA RAQUEL RODRIGUES PORTE	PROFESSORA	KARINE TEIXEIRA GOMES	Professora	MOISÉS GOMES SIQUEIRA	COLÉGIO ANGULO
EVERALDO GARCIA LEITE JÚNIOR	DOCTUM	KARLA CRISTINA BELLINI	FACULDADE FACIG	MÔNICA GOMES CAMPOS	PROFESSORA
FABIANA DA PENHA RHODES	FACULDADE FACIG	KARLA EMERICK RAMOS	DOCTUM	NAILA M. DO CARMO CORCETTI DUTRA	E.E. RENATO GUSMAN
FELIPE LIMA COUTO	FACULDADE FACIG	KÁTIA APARECIDA SANT'ANNA DIAS COSTA	PROFESSORA	NANDEYARA DE OLIVEIRA COSTA	FACULDADE FACIG
FELIPE MOURA PARREIRA	FACULDADE FACIG	LANA SOTI PEREIRA	Vice-diretora.	NATALIA DA FONSECA ALMEIDA	ESTAGIÁRIA
FERDINANDO ESTEVAM DE SOUZA	FACULDADE FACIG	LARA CARDEIRO HOTT	PREFEITURA	NATÁLIA TOMICH PAIVA MIRANDA	FACULDADE FACIG
GELSON TADEU LIRIO	PROFESSOR	LARISSA APARECIDA MENDES	FACULDADE FACIG	NATANAEL LOPES DE PAULA	EM VIDA
GEOVANI EMERICK SATHLER	Banco Brasil	LEANDRO JOSE DE LIMA	FACULDADE FACIG	NEIDE TEIXEIRA E PEREIRA	SICOOB
GERMANO MOREIRA CAMPOS	FACIG	LEANDRO MONTEIRO MUCIDA RODRIGUES	ESTUDANTE	NELSON LUIS DE MELO	FACULDADE FACIG
GESSY SALVADOR	FACULDADE FACIG	LEILA LIMA DE SOUZA MOREIRA	E. JOÃO XAVIER DA COSTA	NICOLAS DE SOUZA SANTOS	SICOOB
GILBERTO LOPES DE CASTRO	EM VIDA	LEONI MARIA DIAS PAES	Professora	OTÁVIA LUIZA C. FAUSTO	ITAÚ
GILDELE WERNER	ESTUDANTE	LEONOR DE CARVALHO SILVA	MOTOQUEIRO	OZIEL MENDES DE PAIVA JÚNIOR	Diretor
GIOVANI DE OLIVEIRA CARVALHO	PREFEITURA	LETÍCIA CARNEIRO ROHA	COLÉGIO ANGULO	PAOLA MARTINS GUARINO	SICOOB
GIOVANNA MERCIA LOPES DIONIZIO NUNES	Professora	LIDIANE ESPINDULA	FACULDADE FACIG	PATRÍCIA PEREIRA MACIEL	BANCO ITAU

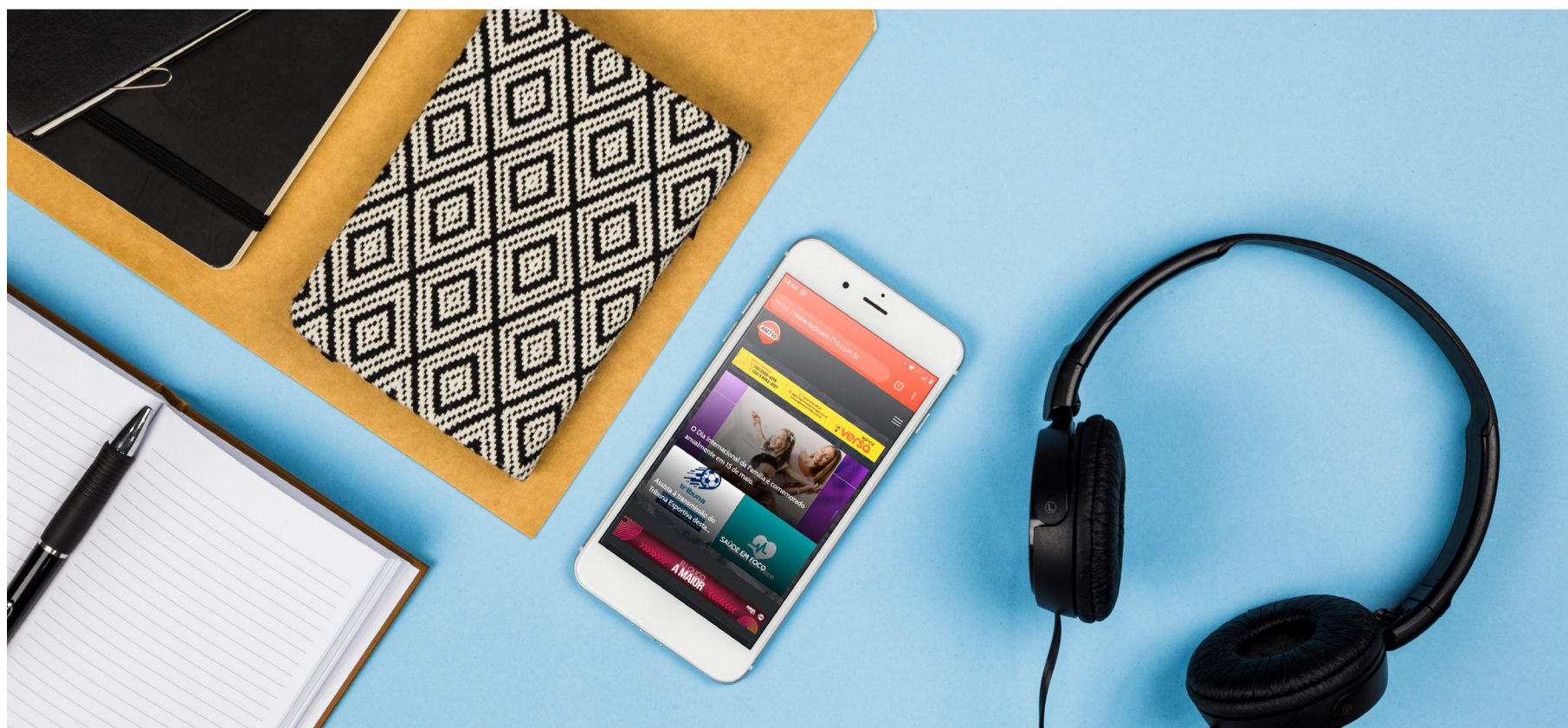


PAULA FONSECA CAIXETA	INSS	SILVANA BEATRIZ VITOR BORGES	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO (A)
PEDRO HUMBERTO CAMPELO MATOS	FACULDADE FACIG	SILVANA PIZELLI SILVA	BANCO DO BRASIL
PEDRO PAULO DE ASSUMÇÃO GOMES	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SILVIO EDNILSON FERREIRA	DIÁRIO
PRISCILA DE SOUZA BAHIA	Professora	SIMONE APARECIDA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (A)
PRISCILA QUEIL MATIAS	Professora da Educação Básica	SUELI MARIA NAGIB CUNHA	E.E. RENATO GUSMAN
PRISCILLA LAIGNIER DE FREITAS	SICOOB	TAIS SALAZAR MARTINS	ITAÚ
RAFAELA CHAVES FIALHO	PREFEITURA	TARCISIO DA ROCHA SATHLER	PREFEITURA
RAFAELA WERNER EMILIANO	ESTUDANTE	TATIANA DE OLIVEIRA GUERRA	CEF
RAFAELLA CARDOSO RODRIGUES	BANCO DO BRASIL	THAIS PIMENTEL TEIXEIRA	PREFEITURA
RAQUEL MARQUES DA SILVA	Professora	THAISA BRAGA DE OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL
RAQUEL OLIVEIRA P. MARTINS CRAVALHO	PROFESSORA	THAMIRES CRISTINA FLORENÇO	PREFEITURA SÃO JOÃO MÇU
REBECA DUARTE ROBERTY	FACULDADE FACIG	THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	PREFEITURA DE SIMONÉSIA
REGINA M. NOGUEIRA DA GAMA PÓVOA	Secretária	THÚLIO LUIZ DOS SANTOS	Professor
REINALDO CARLOS MATIAS	FACULDADE FACIG	UDSON VICENTE CALDEIRA	PREFEITURA
REJANE ANDRÉIA DE SOUZA	ENGELMIG	VALDINÉIA DA PENHA RHODES	EE. JOÃO XAVIER DA COSTA, MÇU
RENAN COELHO DA SILVA	CEF	VALÉRIA APARECIDA BICALHO DE MORAIS	PREFEITURA
RENATA FERREIRA EMERICK VALENTIM	PROFESSORA	VALÉRIA LOPES CARNEIRO	EE. JOÃO XAVIER DA COSTA, MÇU
RENATA FRANCO DE OLIVEIRA	SICOOB	VANDERLI RODRIGUES DE FARIA	Professora
RITA DE CÁSSIA LOUBACK DOS SANTOS	CÂMARA MUNICIPAL	VANESSA BERTOLASSE BATISTA GOMES	PREFEITURA
RITA DE CÁSSIA MARTINS DE OLIVEIRA	FACULDADE FACIG	VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA	SAMAL
ROBERT GIOVANNI ROCHA	RADIO MÇU E NOVA FM	VICENTINA BERNADET VITOR DE SANTANA	PROFESSOR (A)
ROBERTA CHAIENE GARCIA HUGENIM	EE MONSENHOR GONZALEZ	VINÍCIUS PEDRO ALMEIDA VALENTIM	FACULDADE FACIG, MÇU
RODRIGO ALVES CALEGAR	SICOOB	VINÍCIUS RESENDE LIMA	COLÉGIO ANGULO
RODRIGO DE ALMEIDA SILVA	ITAÚ	VITÓRIA ACACIA SILVERIO	FACULDADE DOCTUM MÇU
RODRIGO DE SOUZA PORTES	FACULDADE FACIG	VIVIANE DE ABREU DUTRA	COLÉGIO ANGULO
RODRIGO DUTRA REIS	ESCOLA DO FUTURO	WAGNER VICTOR LOPES	FACIG
ROGÉRIO MARTINS SOARES	CEF	WALLISON MENDES BAIA	SICOOB
ROMÁRIO ANACLETO DAMASCENO	FACULDADE FACIG	WALTENCIR ALVES FERREIRA	BANCO DO BRASIL
ROMULO XAVIER SATLER	SICOOB	WASHINGTON DA SILVA MARIANO	Aux. Educação básica
ROSANE DIAS TOLEDO	ESCOLA DO FUTURO	WERIKA DE OLIVEIRA MACHADO	EM VIDA
ROSANE MIRANDA RODRIGES DOS REIS	Analista da Educação	WILSON AUGUSTO COSTA CABRAL	RÁDIO
ROSANE PUPPIN GONÇALVES FRANKLIN	CEF	ZANDRA DE FATIMA LOPES DA ROCHA	PROFESSORA
ROSEANE JUDITH PRATA PENA	Assistente Educação	ZILEIDE HENRIQUE DE SOUZA VERDAN	PROFESSORA
SABRINA BARBOSA DE OLIVEIRA	ESTAGIÁRIA		
SABRINA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA		
SABRINA RODRIGUES PIMENTA	ESTUDANTE		
SAMIA NAMAN CRUZ DE ALMEIDA	PROFESSORA		
SANDRA ANGÉLICA DOS SANTOS	PROFESSOR (A)		
SANDRA MARIA GRAIZE MAGALHÃES	CEF		
SAULO CUNHA GUIMARES	FADILESTE		
SCHEILA ESPINDOLA ANTUNES	F.FUTURO		
SIDINEI SILVA SOARES	RADIO MÇU E NOVA FM		

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão(o) Judicial, a listei, digitei e assino.

Alexandre de Almeida Rocha  
Juiz de Direito

Nos termos do art. 426, § 2º do Código de Processo Penal, que determina que no edital da lista geral de jurados deverá conter o disposto nos arts. 436 a 446 do CPP, passo transcrevê-los: Da função do Jurado. Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.







# EU OUÇO A MAIOR

